

MUNICÍPIO DE PERITIBA

EQUIPE TÉCNICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de
Educação – PME de Peritiba – SC**

Lei Municipal nº 2032 de 02 de junho de 2015

Período avaliado: 2021

Peritiba, SC, 03 de março de 2022

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de Peritiba – SC

1 PERÍODO DE ELABORAÇÃO

Fevereiro de 2021 a março de 2022

2 METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

1. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME - Parte A, com os dados gerais do PME, Comissão Coordenadora e Equipe Técnica;
2. Análise do PME e do Relatório de Monitoramento 2020;
3. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME - Parte B, relacionando as metas os prazos definidos para cada uma;
4. Atualização dos indicadores educacionais;
5. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME - Parte C, relacionando as metas, os indicadores educacionais e fontes, as metas previstas e as metas executadas no período (2015 a 2021);
5. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME - Parte D, relacionando as estratégias das metas, a previsão orçamentária, o prazo de execução e se foi iniciada, concluída ou está andamento;
7. Construção do Relatório de Monitoramento do PME do ano de 2021.
8. Entrega das Fichas de Monitoramento do PME - Parte A, B, C e D juntamente com o Relatório de Monitoramento do PME 2021 para a Secretaria Municipal de Educação.

Constatou-se a dificuldade na obtenção de alguns indicadores mais recentes para a elaboração do relatório de monitoramento. É fundamental a continuidade do trabalho de monitoramento, buscando sempre dados reais e de fontes seguras.

Além da participação da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica para avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação é importante registrar que no dia 25 de novembro de 2021 tivemos a IV Conferência Municipal de Educação – CONAE 2021 onde foi apresentado e analisado o Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação/2021 – PME de Peritiba/SC, bem como, em grupos, foi feita a leitura das metas e estratégias.

3 FICHA DE MONITORAMENTO DO PME - PARTE A: DADOS CADASTRAIS

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|---|---|-----------------------------------|--|------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------|-----------|----------------------------|--|
| PARTE A - DADOS CADASTRAIS | Município: | Peritiba | Cód. Município: | 4212601 | Microrregião: | Concórdia | Mesorregião: | Oeste Catarinense | UF | Santa Catarina | |
| | Plano Municipal de Educação: | <i>Lei Municipal nº 2032, de 02 de junho de 2015</i> | | | | | | | | | |
| | Períodos de Avaliação previstos: | <i>Bienal</i> | Ano da primeira avaliação: | <i>2017, referente aos anos de 2015 e 2016</i> | | | | | | | |
| | Comissão Coordenadora: | <i>Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do município de Peritiba - SC</i> | | | | | | | | <i>Decreto nº 150/2021</i> | |
| | Equipe Técnica: | <i>Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do município de Peritiba - SC</i> | | | | | | | | <i>Decreto nº 149/2021</i> | |
| | Contatos de referência: | <i>Telefone:</i> | <i>(49) 34531249</i> | <i>E-mail:</i> | <i>educacao@peritiba.sc.gov.br</i> | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|----------|---|---|-------|--------------|---------------|-----------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| | Meta executada no período (dado oficial) | | 89,29 | 99,25 | - | - | - | - | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | 61,54 | 57,63 | 61,01 | 71,55 | 68,75 | 58,91 | 63,19 | | | | | |
| PARTE D - ESTRATÉGIAS | Meta | 1 | <i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.</i> | | | | | | | | | | |
| | Estratégias (da meta acima indicada) | | Prazo | Previsões Orçamentárias | | | Status | Executou estratégia? | Observações | | | | |
| | 1.1) definir, em regime de colaboração com a União e o Estado, metas de expansão das escolas municipais de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais; | | 2016 | Não se aplica | | | Não iniciada | Não | | | | | |
| | 1.2) o Município, realizará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento; | | 2016 | SME - Secretaria Municipal de Educação, Escolas, SMS - Secretaria Municipal da Saúde, Equipe intersectorial | | | Em desenvolv. | Sim | | | | | |
| 1.3) manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e Estado e respeitadas as normas de acessibilidade, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas | | 2016 | Não se aplica | | | Não iniciada | Não | | | | | | |

| | | | | | |
|---|------|--------------------|---------------|--------------|--|
| <i>municipais de educação infantil;</i> | | | | | |
| <i>1.4) manter e aperfeiçoar, avaliação da educação infantil, realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</i> | 2016 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <i>1.5) incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</i> | 2016 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | |
| <i>1.6) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</i> | 2016 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <i>1.7) priorizar o acesso à educação</i> | 2016 | PPA, LDO, LOA, SME | Em | Sim | |

| | | | | | |
|---|------|--------------------------------|---------------|-----|--|
| <p><i>infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i></p> | | | desenvolv. | | |
| <p><i>1.8) manter e aperfeiçoar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social (trabalho intersetorial), com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;</i></p> | 2016 | SME, SMS, Equipe intersetorial | Em desenvolv. | Sim | |
| <p><i>1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização das escolas da rede municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o</i></p> | 2016 | PPA, LDO, LOA, SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | |
|---|------|---|---------------|--------------|-------------------------------|
| ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental; | | | | | |
| 1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de todas as crianças na educação infantil, observando em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância; | 2016 | SME, Escolas, SMS, Equipe Intersetorial | Em desenvolv. | Sim | |
| 1.11) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos; | 2016 | SME, Escolas, SMS, Equipe Intersetorial | Em desenvolv. | Sim | |
| 1.12) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. | 2016 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | Ampliação da jornada escolar. |
| 1.13) incentivar a participação, o diálogo e a escuta cotidiana dos pais ou responsáveis e o | 2016 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | | |
|--|--|------|-----------------------------|---------------|-----|--|
| | <i>acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem dos filhos, por meio de uma relação efetiva entre escola e família;</i> | | | | | |
| | <i>1.14 garantir o acesso e permanência dos alunos no pré-escolar, viabilizando transporte escolar acessível com segurança,</i> | 2016 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | |
| | <i>1.15 Garantir materiais escolares e didático-pedagógicos, mobiliários, equipamentos, recursos tecnológicos, biblioteca e parque infantil.</i> | 2016 | PPA, LDO, LOA, SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |

| PARTE B - METAS | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) | | | |
|-----------------|--------------|--|---------------------------------------|---|-------------|---------------------|------------|
| | 2 | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. | 2025 | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| INDICADORES | INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | |
| | INDICADOR 2A | <i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental</i> | <i>Estado, Região e Brasil – PNAD</i> | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não |
| | | <i>2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010</i> | | | | ? | |

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
|---|--|------|-------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|--------|-------------|----------------------|------------|
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | 100 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | 98,5 | 98,5 | 98,5 | 98,5 | 98,5 | 98,5 | 98,5 | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR 2B | <i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador ? | Não |
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | 100 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | 73,5 | 73,5 | 73,5 | 73,5 | 73,5 | 73,5 | 73,5 | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR 2C | <i>Percentual de alunos que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada Secretaria da EEBIAS/SISGESC</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador ? | Não |
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | 95 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado) | | - | 77,42 | 60,87 | 76,47 | 84,37 | 78,38 | 70 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|--------------|---|---------------|-----------------------------|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta | 2 | <i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i> | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| PARTE D - ESTRATÉGIAS | Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações | | | | | | | | | | | | | | |
| | <i>2.1) pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</i> | 2025 | MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <i>2.2) criar mecanismos para o acompanhamento pedagógico individual extraclasse dos alunos do ensino fundamental, que apresentem dificuldades de aprendizagem em uma ou várias disciplinas/baixo rendimento escolar;</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | | | | | | | | | | | | | | | |
| | <i>2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar de todos os alunos, observando em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições</i> | 2025 | SME, SMS, Escolas, Equipe Intersetorial | Em desenvolv. | Sim | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | |
|--|------|---|---------------|-----|--|
| <p><i>adequadas para o sucesso escolar dos mesmos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i></p> | | | | | |
| <p><i>2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;</i></p> | 2025 | SME, Escolas, SMS, Equipe Intersetorial | Em desenvolv. | Sim | |
| <p><i>2.5) disciplinar, no âmbito do sistemas municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i></p> | 2025 | SME, Conselho Municipal de Educação | Em desenvolv. | Sim | |
| <p><i>2.6) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;</i></p> | 2025 | SME, Escolas, Diretoria de Cultura | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | |
|---|-------------|---------------------------|----------------------|------------|--|
| <p><i>2.7) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;</i></p> | <p>2025</p> | <p>Escolas</p> | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Sim</p> | |
| <p><i>2.8) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;</i></p> | <p>2025</p> | <p>Escolas</p> | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Sim</p> | |
| <p><i>2.9) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante festivais e concursos de âmbito estadual e nacional;</i></p> | <p>2025</p> | <p>Escolas</p> | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Sim</p> | |
| <p><i>2.10) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo;</i></p> | <p>2025</p> | <p>Escolas</p> | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Sim</p> | |
| <p><i>2.11 garantir o acesso e permanência dos alunos na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar e didático e biblioteca;</i></p> | <p>2025</p> | <p>PPA, LDO, LOA, SME</p> | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Sim</p> | |

| INDICADOR 3B | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010 | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não |
|--|--|---|------------------------------------|------|---------------|------------------------------|--------------------|------|------|------|--------|------|---------------------|-----|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | 85 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | 52,7 | 52,7 | 52,7 | 52,7 | 52,7 | 52,7 | 52,7 | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| Meta | 3 | <i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i> | | | | | | | | | | | | |
| Estratégias (da meta acima indicada) | | Prazo | Previsões Orçamentárias | | Status | Executou estratégia ? | Observações | | | | | | | |
| 3.1 possibilitar espaços culturais e esportivos, a fim de garantir essas atividades para livre fruição dos alunos, integrada ao currículo escolar. | | 2016 | Escolas, SME | | Em desenvolv. | Sim | | | | | | | | |
| 3.2) incentivar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude; | | 2016 | SME, Escolas, Equipe Intersetorial | | Em desenvolv. | Parcialmente | | | | | | | | |
| 3.3) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. | | 2016 | PPA, LDO, LOA, SME, SMS | | Em desenvolv. | Sim | | | | | | | | |

PARTE D - ESTRATÉGIAS

| PARTE B - METAS | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--|-------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|------------|
| | 4 | <p><i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i></p> | 2025 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| PARTE C - INDICADORES DE META | INDICADOR | <p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p> | | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 4A | <p><i>Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola Censo Demográfico 2010</i> <i>Secretaria Municipal de Educação/Sistema EVN - Secretaria da EEBIAS/SISGESC</i></p> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Sim |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | | 100 | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | | |
| | INDICADOR 4B | <p><i>Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i> <i>Censo de Educação Básica 2015. Secretaria Municipal de Educação/Sistema EVN - Secretaria da EEBIAS/SISGESC</i></p> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Sim |

| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---|---|--|--------------------------------|------|---------------|------------------------------|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | 100 | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | |
| Meta | 4 | <i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i> | | | | | | | | | | | | |
| Estratégias (da meta acima indicada) | | Prazo | Previsões Orçamentárias | | Status | Executou estratégia ? | Observações | | | | | | | |
| PARTE D - ESTRATÉGIAS | <i>4.1) informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública municipal que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos,</i> | 2025 | SME, Escolas | | Em desenvolv. | Sim | | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|------|---|---------------|--------------|--|
| <p><i>conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;</i></p> | | | | | |
| <p><i>4.2) promover a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;</i></p> | 2025 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |
| <p><i>4.3) implantar, implementar e manter, salas de recursos multifuncionais e possibilitar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas da rede municipal;</i></p> | 2015 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p><i>4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica,</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, Secretaria Municipal da Saúde - SMS | Outro | Parcialmente | |

| | | | | | |
|---|------|--------------------------------|---------------------|--------------|--|
| <p><i>conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</i></p> | | | | | |
| <p><i>4.5) estabelecer parcerias com instituições acadêmicas e com profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar e assessorar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p> | 2025 | SME, SMS, Equipe Intersetorial | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p><i>4.6) criar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolvim ento | Parcialmente | |

| | | | | | |
|--|------|--------------------|---------------|-----|---|
| <p>4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Não iniciada | Não | Escolas sem clientela para esta estratégia. |
| <p>4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | |
|---|------|--------------------|---------------|-----|--|
| <p>4.9) Acompanhar e monitorar o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p> | 2025 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |
| <p>4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Não iniciada | Não | |

| | | | | | |
|---|-------------|--------------------------------|---------------------|------------|--|
| <p>4.11) fomentar o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;</p> | <p>2025</p> | <p>PPA, LDO, LOA, SME</p> | <p>Não iniciada</p> | <p>Não</p> | |
| <p>4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;</p> | <p>2025</p> | <p>PPA, LDO, LOA, SME, SMS</p> | <p>Não iniciada</p> | <p>Não</p> | |

| | | | | | |
|---|------|-------------------------------------|---------------|--------------|--|
| <p>4.13) viabilizar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, professores auxiliares ou auxiliares de turma, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p>4.14) definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p> | 2025 | SME, Conselho Municipal de Educação | Não iniciada | Não | |
| <p>4.15) promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades</p> | 2025 | SME | Não iniciada | Não | |

| | | | | | |
|---|------|-------------------------------------|---------------|-----|--|
| <p><i>ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;</i></p> | | | | | |
| <p><i>4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</i></p> | 2025 | SME, Conselho Municipal de Educação | Não iniciada | Não | |
| <p><i>4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, SMS | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | | |
|--|---|------|-------------------------|--------------|-----|--|
| | 4.18) <i>promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, SMS | Não iniciada | Não | |
| | 4.19) <i>promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.</i> | 2025 | SME, SMS | Outro | Não | A clientela desta faixa etária frequenta o ensino regular inclusivo. |

| PARTE B - METAS | Met a | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|-----------------|-------|--|-------|---|
| | 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. | 2025 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------|------------|
| extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR 5C | <i>Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Matemática (Nível 1, 2, 3 e 4) na ANA</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcanço u indicado r? | Não |
| | <i>Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP</i> | | | | | | | | | | | | | |
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | 100 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 0,0/28,13/15,63/56,25 | - | 0,0/5,41/16,22/78,38 | - | - | - | - | - | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR 5D | <i>Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente (Leitura, Escrita e Matemática) na ANA</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcanço u indicado r? | Não |
| | <i>Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP</i> | | | | | | | | | | | | | |
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | 100 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | 87,5 | - | 91,18 | - | - | - | - | - | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| PAR | Meta | 5 | <i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i> | | | | | | | | | | | |

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|--|-------|-----------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| 5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças; | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| 5.2) participar de avaliação nacional específica e periódica para aferir a alfabetização das crianças, bem como participar de sondagem diagnóstica a nível municipal, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental; | 2025 | MEC, SME, Escolas | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| 5.3) selecionar e possibilitar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas. | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |
| 5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, Escolas | Em desenvolv. | Parcialmente | |

| | | | | | |
|--|---|------|--------------------|---------------|---------------------------------|
| | <i>sua efetividade;</i> | | | | |
| | <i>5.5) apoiar a alfabetização de crianças de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das mesmas;</i> | 2025 | Escolas | Em desenvolv. | Sim |
| | <i>5.6) estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras;</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente |
| | <i>5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Outro | Não Estratégia sem clientela |

| PARTE B - METAS | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|-----------------|------|--|-------|---|
| | 6 | <i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.</i> | 2025 | Ampliação da jornada escolar nas instituições de educação infantil. |

| PARTE C - INDICADORES DE META | INDICADOR | | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|---|--|-------------|-------------------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|---------------------|-------------|-------------|
| | INDICADOR 6A | | <i>Alunos da educação infantil que têm matrícula nos turnos matutino e vespertino na instituição</i> <i>Secretaria Municipal de Educação</i> | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não | |
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | | Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| | | Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| | | Meta executada no período (dado extraoficial) | 17,37 | 20 | 17,47 | 19,94 | 21,30 | 20,42 | 19,72 | 19,80 | | | | | |
| | INDICADOR 6B | | <i>(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)</i> | | | | | | | | Prazo: | (informe aqui o prazo do indicador) | Alcançou indicador? | | |
| | | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | | Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| | | Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| PARTE D - | Meta | 6 | <i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.</i> | | | | | | | | | | | | |
| | Estratégias (da meta acima indicada) | | | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia ? | Observações | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|------|---------------|--------------|-----|--|
| <p>6.1) promover, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |
| <p>6.2) aderir em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento dos alunos em tempo integral;</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |
| <p>6.3) aderir em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |

| | | | | | |
|---|-------------|--|----------------------|------------|---|
| <p>6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e museus.</p> | <p>2025</p> | <p>SME, SMS, Escolas, Entidades Esportivas, Diretoria de Cultura</p> | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Sim</p> | |
| <p>6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte da Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;</p> | <p>2025</p> | <p>SME, SMS, Escolas</p> | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Sim</p> | <p>* Projeto Contraturno para alunos de 1º ao 5º ano * Possibilidade de Matrícula nos dois turnos para os pais que trabalham fora</p> |
| <p>6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</p> | <p>2025</p> | <p>Não se aplica</p> | <p>Não iniciada</p> | <p>Não</p> | |
| <p>6.7) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p> | <p>2025</p> | <p>PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Escolas</p> | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Sim</p> | |

| | | | | | |
|--|------|-----------------------------|---------------|-----|--|
| 6.8) assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos alunos que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica. | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |
|--|------|-----------------------------|---------------|-----|--|

| PARTE B - METAS | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---------------|--|-------|---|------|------|------|---|------|------|------|---------|--|----------------------|-----|-----|-----|------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 7 | | <p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:</p> <table border="1" data-bbox="315 829 1120 941"> <thead> <tr> <th data-bbox="315 829 403 861">IDEB</th> <th data-bbox="761 829 851 861">2015</th> <th data-bbox="851 829 940 861">2017</th> <th data-bbox="940 829 1030 861">2019</th> <th data-bbox="1030 829 1120 861">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="315 861 403 893"><i>Anos iniciais do EF Rede Municipal</i></td> <td data-bbox="761 861 851 893">5,1</td> <td data-bbox="851 861 940 893">5,4</td> <td data-bbox="940 861 1030 893">5,7</td> <td data-bbox="1030 861 1120 893">5,9</td> </tr> <tr> <td data-bbox="315 893 403 925"><i>Anos finais do EF Rede Estadual</i></td> <td data-bbox="761 893 851 925">5,5</td> <td data-bbox="851 893 940 925">5,7</td> <td data-bbox="940 893 1030 925">6,0</td> <td data-bbox="1030 893 1120 925">6,2</td> </tr> </tbody> </table> | IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | <i>Anos iniciais do EF Rede Municipal</i> | 5,1 | 5,4 | 5,7 | 5,9 | <i>Anos finais do EF Rede Estadual</i> | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,2 | 2021 | | | | | | | | | | | |
| | IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <i>Anos iniciais do EF Rede Municipal</i> | 5,1 | 5,4 | 5,7 | 5,9 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <i>Anos finais do EF Rede Estadual</i> | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES DE | INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 7A | <i>IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental - Rede Municipal</i> INEP | | | | | | | | | | Prazo : | 2021 | Alcançou indicador ? | Sim | | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta prevista | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|----------------------|------------|
| Meta executada no período (dado oficial) | | 7,2 | | 7,4 | | 7,4 | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR 7B | <i>IDEB – Anos finais do ensino fundamental - Rede Estadual INEP</i> | | | | | | | | | | Prazo : | 2021 | Alcançou indicador ? | Não |
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | 5,5 | | 5,7 | | 6,0 | | 6,2 | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | * | | 5,4 | | 5,8 | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR 7C | <i>IDEB – Ensino Médio - Rede Estadual INEP</i> | | | | | | | | | | Prazo : | 2021 | Alcançou indicador ? | |
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | | | - | | 4,7 | | 5,0 | | | | | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | 4,5 | | * | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| A | Meta | 7 | <i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de</i> | | | | | | | | | | | |

modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:

| IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--|------|------|------|------|
| Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Municipal | 5,1 | 5,4 | 5,7 | 5,9 |
| Anos finais do ensino fundamental – Rede Estadual | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,2 |

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|---|--------------|--------------------------------|---------------|-----------------------------|--------------------|
| <i>7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;</i> | 2025 | MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME | Concluída | Sim | |
| <i>7.2) assegurar que no final de vigência deste PME, pelo menos 90% (noventa por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 65% (sessenta e cinco por cento), pelo menos, o nível desejável;</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, Escolas | Em desenvolv. | Parcialmente | |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------------------------------|---------------------|------------|--|
| <p><i>7.3) constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</i></p> | <p>2025</p> | <p>MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME</p> | <p>Não iniciada</p> | <p>Não</p> | |
| <p><i>7.4) instituir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i></p> | <p>2025</p> | <p>SME, Escolas</p> | <p>Parcialmente</p> | <p>Não</p> | |

| | | | | | |
|---|------|------------------------------|---------------|-----|--|
| <p>7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p> | 2025 | MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME | Não iniciada | Não | |
| <p>7.6) aplicar indicadores nacionais específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |
| <p>7.7) orientar as escolas da rede municipal de ensino, de forma a continuar superando as metas projetadas do Ideb, garantindo a melhoria contínua da qualidade educacional.</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | |
|---|------|------------------------------|---------------|-----|--|
| <p>7.8) acompanhar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |
| <p>7.9) incentivar práticas pedagógicas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;</p> | 2025 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |
| <p>7.10) garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes da zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos</p> | 2025 | MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | |
|--|------|-------------------------|---------------|-----|--|
| <p><i>entes federados, visando a evitar a evasão escolar e reduzir o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</i></p> | | | | | |
| <p><i>7.11) universalizar, durante a vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e melhorar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | |
| <p><i>7.12) manter programas e aprofundar ações de atendimento ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, SMS | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | |
|--|------|------------------------------|---------------|--------------|--|
| <p>7.13) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p>7.14) aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;</p> | 2025 | MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvol. | Parcialmente | |
| <p>7.15) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da rede municipal de ensino;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p>7.16) aderir aos parâmetros mínimos nacionais de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |

| | | | | | |
|--|------|--|---------------|--------------|---------------------------------------|
| <p>7.17) informatizar integralmente a gestão das escolas da rede municipal e da secretaria Municipal de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico das mesmas;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | |
| <p>7.18) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, Polícia Militar, Escolas | Em desenvolv. | Parcialmente | Promover formação para os professores |
| <p>7.19) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |

| | | | | | |
|--|------|---|---------------|--------------|--|
| <p>7.20) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |
| <p>7.21) manter e ampliar a articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Equipe Intersetorial | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p>7.22) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME, SMS | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p>7.23) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | Atendimento psicológico, terapias alternativas para os professores |

| | | | | | | |
|--|--|------|--------------------|---------------|--------------|--|
| | <i>educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i> | | | | | |
| | <i>7.24) estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no Ideb.</i> | 2025 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |
| | <i>7.25) manter e melhorar programas para acompanhamento pedagógico e recuperação paralela, priorizando os alunos com defasagem no rendimento escolar;</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |

| PARTE B - METAS | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) | | | | | | | | | | | |
|-----------------|--------------|--|-------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|------------|
| | 8 | <i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i> | 2015 | | | | | | | | | | | | |
| | | | 2025 | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES DE | INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 8A | <i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais</i> <i>Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2015 | Alcançou indicador? | Sim |
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|--|---|---------------|-----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|------------|
| | Meta prevista | | 98 | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | 97,9 | 97,9 | 97,9 | 97,9 | 97,9 | 97,9 | 97,9 | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 8B | <i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais Estado, Região e Brasil – PNAD 2015, Município e Mesorregião – IBGE/Censo Populacional 2010</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | | 60 | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | 34,2 | 34,2 | 34,2 | 34,2 | 34,2 | 34,2 | 34,2 | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| PARTE D - ESTRATÉGIAS | Meta | 8 | <i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i> | | | | | | | | | | | | |
| | Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações | | | | | | | | | |
| | <i>8.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não concluíram a educação básica na idade própria;</i> | 2015 | PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação do EJA - Educação de Jovens e Adultos | Em desenvolv. | Parcialmente | Realizada em parceria com a Rede Estadual - ENCEJA | | | | | | | | | |
| | <i>8.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a</i> | 2015 | Não se aplica | Em desenvolv. | Parcialmente | | | | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|------|---|---------------|--------------|--|
| <i>demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;</i> | | | | | |
| <i>8.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;</i> | 2015 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |
| <i>8.4) realizar busca ativa de pessoas para a educação de jovens e adultos, através das escolas e secretaria municipal de educação em parceria com a sociedade civil;</i> | 2015 | SME, Coordenação do EJA | Em desenvolv. | Sim | |
| <i>8.5) estimular a participação em exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade e garantir o acesso gratuito aos mesmos;</i> | 2015 | SME, Coordenação do EJA | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <i>8.6) executar ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;</i> | 2015 | PPA, LDO, LOA, SME, Coordenação do EJA | Em desenvolv. | Sim | |
| <i>8.7) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos</i> | 2015 | PPA, LDO, LOA, SME, SMS, Coordenação do EJA | Em desenvolv. | Parcialmente | |

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. | | | |
|--|---|--|--|--|

| Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|---|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|------------|
| PARTE B - METAS | 9 | 2025 | | | | | | | | | | | | | |
| | Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADORES DE | INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 9A | <i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i> <i>Censo da Educação Básica 2015</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | | 2025 | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|--|---|---|---------------|-----------------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|------------|
| | Meta executada no período (dado oficial) | | 57,2 | 57,2 | 57,2 | 57,2 | 57,2 | 57,2 | 57,2 | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 9B | <i>Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | | 2025 | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | 90 | 96,3 | 96,7 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | | |
| PARTE D - ESTRATÉGIAS | Meta | 9 | <i>Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i> | | | | | | | | | | | | |
| | Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações | | | | | | | | | |
| | <i>9.1) valorizar e possibilitar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.</i> | 2025 | Não se aplica | Em desenvolv. | Sim | | | | | | | | | | |

| | | | | | |
|--|------|---------------|--------------|-----|--|
| <p>9.2) participar de cursos e programas nacionais especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;</p> | 2025 | Não se aplica | Não iniciada | Não | |
|--|------|---------------|--------------|-----|--|

| PARTE B - METAS | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) | | | | | | | | | |
|-----------------|---------------|--|-------|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| INDICADORES DE | 10 | <p><i>Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i></p> | 2025 | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 10A | <p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p> | | | | | | | | | | | |
| | Meta prevista | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|---|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|
| | Meta executada no período (dado oficial) | | 73,9 | 73,9 | 73,9 | 73,9 | 73,9 | 73,9 | 73,9 | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 10B | <i>Percentual de professores da rede municipal de ensino que realizam cursos de formação continuada</i> <i>Secretaria Municipal de Educação</i> | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Sim |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | 100 | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | |
| | INDICADOR 10C | <i>Percentual de professores com nível de pós-graduação lato sensu – Rede Municipal de Ensino</i> <i>Censo escolar e Secretaria Municipal de Educação</i> | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | 100 | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | 83,33 | 96,43 | 93,55 | 93,33 | 92,86 | 90 | 92,59 | | | | | |
| PARTE | Meta | 10 | Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. | | | | | | | | | | | |

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações |
|--|-------|-------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| 10.1) garantir a todos os profissionais do magistério público municipal formação continuada em serviço, nas respectivas áreas de atuação. | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | |
| 10.2) participar de cursos de pós-graduação em programas nacionais especiais, incentivando a participação dos professores e demais profissionais do magistério em efetivo exercício; | 2025 | MEC/FNDE | Não iniciada | Não | |

| PARTE B - METAS | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|-----------------|--|---|-------|---|
| | 11 | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME. | 2021 | |
| INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | |

| INDICADOR 11A | <i>Relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba, com nível superior completo, e o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público, com nível médio na modalidade normal</i> <i>Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | |
|---|---|-------|-------|-------|------|------|------|-------|------|------|--------|------|---------------------|--|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | Meta prevista | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | 21,74 | 14,44 | 12,01 | 10,91 | 8,35 | 9,26 | 8,63 | 13,58 | | | | | | |

| PARTE D – ESTRATÉGIAS | Meta | 11 | <i>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i> | | | | | | | | | |
|-----------------------|---|-------|---|-------------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| | Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações | | | | | | |
| | 11.1) acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público municipal da educação básica; | 2021 | MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Sim | | | | | | | |
| | 11.2) Rever no âmbito do Município Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008; | 2021 | PPA, LDO, LOA, SME | Realizada em 2019 | Sim | Revisão plano de carreira com reajuste salarial visando equiparação com profissionais com mesmo nível de escolaridade. | | | | | | |

| EB - MET | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) |
|----------|------|--|-------|---|
| | 12 | Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) | 2025 | O município tem Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|-------------|---------------------|-------------|
| | | <i>profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i> | | | | | | | | | Municipal e tem como referência o inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. | | | |
| PARTE C - INDICADORES DE META | INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | | | | | | | | |
| | INDICADOR 12A | <i>Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo Secretaria Municipal de Educação</i> | | | | | | | | | Prazo: | 2018 | Alcançou indicador? | Não |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | Meta prevista | | | | | 80 | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado extraoficial) | | 68 | 74 | 76 | 76 | 86,95 | 83,33 | 78,26 | | | | | |
| | INDICADOR 12B | <i>Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo Secretaria Municipal de Educação</i> | | | | | | | | | Prazo: | 2018 | Alcançou indicador? | Sim |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| | Meta prevista | | | | | 50 | | | | | | | | |
| | Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | 80 | 80 | 83,33 | 100 | 66,66 | 83,33 | 100 | | | | | | |
| PAR | Meta | 12 | <i>Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i> | | | | | | | | | | | |

| Estratégias (da meta acima indicada) | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia ? | Observações |
|---|-------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------------|
| <p><i>12.1) estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo.</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolvimento. | Parcialmente | |
| <p><i>12.2) implantar, na rede municipal de ensino, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de formação continuada na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolvimento. | Parcialmente | |
| <p><i>12.3) prever, no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, licença remunerada e incentivo para qualificação profissional para pós-graduação</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Não iniciada | Não | Prever no plano de carreira |

| | | | | | | |
|--|--|------|--------------------|--------------|-----|--|
| | <i>stricto sensu;</i> | | | | | |
| | <i>12.4) estimular a existência de comissões de profissionais da educação, para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvol. | Sim | |

| | Meta | Texto da meta | Prazo | Observações/Relato sintético (opcional) | | | |
|------------------------|----------------------|--|--------|---|---------------------|------------|--|
| PARTE B - METAS | 13 | <i>Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.</i> | 2025 | O cargo público de diretor de escola é de carreira na rede municipal de ensino, onde são considerados como critérios técnicos os títulos (graduação superior em pedagogia e pós-graduação na área específica de atuação) e prova escrita. | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| INDICADORES | INDICADOR | Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente. | | | | | |
| | INDICADOR 13A | <i>Escolas com o Projeto Político Pedagógico elaborado e revisado de maneira coletiva Secretaria Municipal de Educação</i> | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Sim | |

| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
|---|---|--|---|--------------|--------------------------------|------|------|---------------|-----------------------------|--------------------|------|--------|-------------|---------------------|------------|
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | 100 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | | | | | | |
| INDICADOR 13B | | <i>Escolas que realizaram Avaliação Institucional Secretaria Municipal de Educação</i> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Sim |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | | | | | | | | | | | | 100 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | 100 | - | 100 | - | - | 100 | - | | | | | | |
| PARTE D - ESTRATÉGIAS | Meta | 13 | <i>Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.</i> | | | | | | | | | | | | |
| | Estratégias (da meta acima indicada) | | | Prazo | Previsões Orçamentárias | | | Status | Executou estratégia? | Observações | | | | | |
| | <i>13.1) criar legislação municipal específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, que sejam efetivos na rede municipal de ensino e critérios técnicos de mérito e desempenho,</i> | | | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | | | Não iniciada | Não | | | | | | |

| | | | | | |
|---|------|------------------------------|---------------|--------------|--|
| <p><i>bem como a participação da comunidade escolar;</i></p> | | | | | |
| <p><i>13.2) participar de programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar e do conselho municipal de educação garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas a escolas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i></p> | 2025 | MEC/FNDE, PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p><i>13.3) Criar comissões permanentes de Educação, com o intuito de, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, coordenar a conferência municipal de educação e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;</i></p> | 2025 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <p><i>13.4) estimular, em todas as escolas, o fortalecimento das associações de pais e professores, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas</i></p> | 2025 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Sim | |

| | | | | | |
|---|------|--------------------|---------------|--------------|--|
| escolas; | | | | | |
| <i>13.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</i> | 2025 | SME, Escolas | Não iniciada | Não | |
| <i>13.6) garantir a participação efetiva da comunidade escolar na formulação e acompanhamentos dos projetos político pedagógicos;</i> | 2025 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <i>13.7) implementar e melhorar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nas escolas;</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <i>13.8) participar de programas nacionais de formação continuada e de pós-graduação na área de gestão para diretores e gestores escolares;</i> | 2025 | MEC/FNDE | Não iniciada | Não | |
| <i>13.9) manter e implementar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar;</i> | 2025 | SME, Escolas | Em desenvolv. | Parcialmente | |
| <i>13.10) definir critérios técnicos para o provimento de cargos comissionados; que sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação e em número restrito.</i> | 2025 | PPA, LDO, LOA, SME | Não iniciada | Não | |

| PARTE B - METAS | Meta | Texto da meta | Prazo | | Observações/Relato sintético (opcional) | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|-------|---|--------|----------------------|-------------|------|------|------|--------|------|---------------------|-----|
| | 14 | <p>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p> | 2020 | | | | | | | | | | | | |
| | | | 2025 | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR | | | <p>Registre, nos espaços abaixo, os indicadores correspondentes à meta desta aba. Há espaço para até quatro indicadores e, em cada um, pode-se registrar: a) a meta prevista de acordo com o ano; b) o dado oficial (fornecido por órgãos estatísticos oficiais, como o INEP, IBGE, etc.); e c) o dado extraoficial (levantado pelo próprio município). Na ausência de quaisquer desses dados, deixe em branco o campo correspondente.</p> | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR 14A | | <p><i>Valor do PIB, valores aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino e o percentual do PIB aplicado no município e- Referência 2010- Peritiba IBGE, Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC</i></p> | | | | | | | | | | Prazo: | 2025 | Alcançou indicador? | Não |
| | | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| Meta prevista | | | | | | | | 7 | | | | | 10 | | |
| Meta executada no período (dado oficial) | | 3,86 | 3,97 | 4,02 | 4,04 | 4,07 | | | | | | | | | |
| Meta executada no período (dado extraoficial) | | | | | | | | | | | | | | | |
| PARTE D - | Meta | 14 | <p>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</p> | | | | | | | | | | | | |
| | Estratégias (da meta acima indicada) | | | Prazo | Previsões Orçamentárias | Status | Executou estratégia? | Observações | | | | | | | |

| | | | | | |
|---|------|---------------|---------------|-----|--|
| <p><i>14.1 garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a educação infantil e ensino fundamental (etapas da educação básica de responsabilidade do município) e modalidades, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;</i></p> | 2025 | PPA, LDO, LOA | Em desenvolv. | Sim | |
| <p><i>14.2 cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</i></p> | 2025 | | | | |
| <p><i>14.3 destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros</i></p> | 2025 | | | | |

| | | | | | |
|---|-------------|--|----------------------|---------------------|--|
| <p><i>recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;</i></p> | | | | | |
| <p><i>14.4 fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;</i></p> | <p>2025</p> | | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Parcialmente</p> | |

| | | | | | |
|--|------|--|--------------|-----|--|
| <p><i>14.5 implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</i></p> | 2025 | | Não iniciada | Não | |
| <p><i>14.6 acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, aferida do processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</i></p> | 2025 | | Não iniciada | Não | |
| <p><i>14.7 definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no art. 7º desta Lei;</i></p> | 2025 | | | | |

| | | | | | |
|---|-------------|--|----------------------|---------------------|--|
| <p><i>14.8 estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano Municipal de Educação com os demais instrumentos orçamentários do Município: Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis do Orçamento.</i></p> | <p>2025</p> | | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Parcialmente</p> | |
| <p><i>14.9 apoiar a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, desde que revisto e reestruturado o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.</i></p> | <p>2025</p> | | <p>Em desenvolv.</p> | <p>Parcialmente</p> | |

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

SME – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

SMS – Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social

EJA – Educação de Jovens e Adultos

CME – Conselho Municipal de Educação

5. GRÁFICOS E TABELAS DAS METAS DO PME MONITORADAS NO PERÍODO

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.

Tabela 01: Número de crianças do município e na escola – educação infantil – 2015/2021

| População de crianças de 4 a 5 anos na escola | | | |
|---|--------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|
| Ano | Total de crianças do município | Número de crianças na escola | Percentual de crianças na escola (%) |
| 2015 | 44 | 44 | 100 |
| 2016 | 49 | 49 | 100 |
| 2017 | 58 | 57 | 98,27 |
| 2018 | 56 | 58 | 103,57 |
| 2019 | 75 | 75 | 100 |
| 2020 | 63 | 63 | 100 |
| 2021 | 47 | 47 | 100 |
| População de crianças de 0 a 3 anos na escola | | | |
| Ano | Total de crianças do município | Número de crianças na escola | Percentual de crianças na escola (%) |
| 2015 | 104 | 64 | 61,54 |
| 2016 | 118 | 68 | 57,63 |
| 2017 | 118 | 72 | 61,01 |
| 2018 | 109 | 78 | 71,55 |
| 2019 | 112 | 77 | 68,75 |
| 2020 | 129 | 76 | 58,91 |
| 2021 | 144 | 91 | 63,19 |

Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação - Data base: março (Anexo 02 – Ficha Técnica)

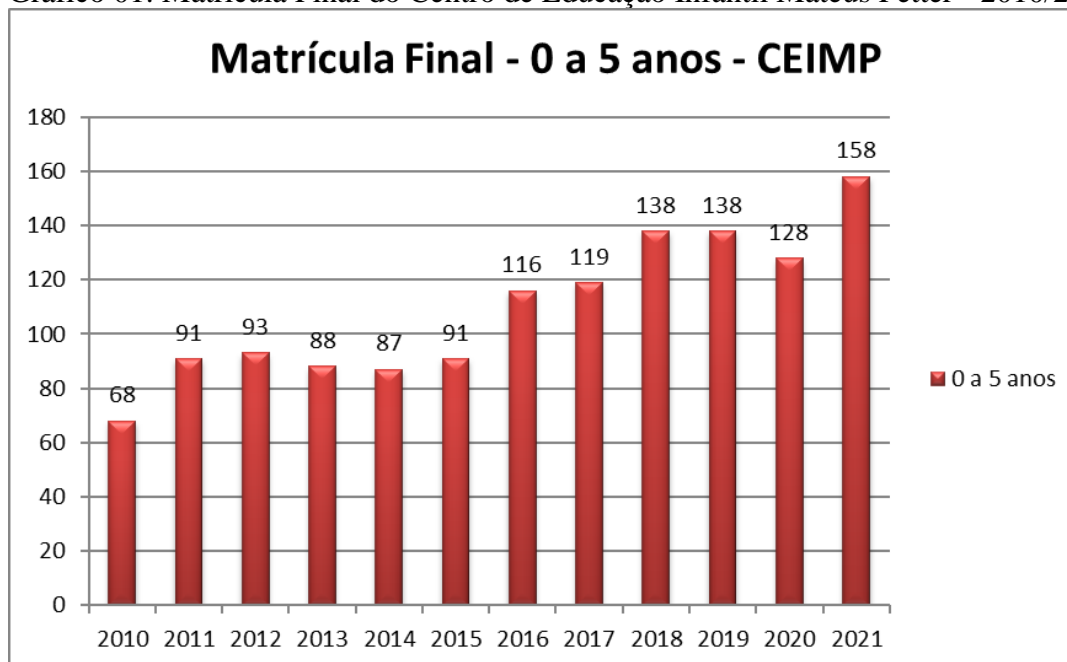
Tabela 02: Número de crianças do município e matrículas na educação infantil

| Matrículas de 4 e 5 anos – pré-escola | | | |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------------|
| Ano | Total de crianças Estimativa | Número de matrículas | Atendimento – estimativa (%) |
| 2016 | 71 | 78 | 109,86 |
| 2017 | 70 | 74 | 105,90 |
| Matrículas de 0 e 3 anos – creche | | | |
| Ano | Total de crianças Estimativa | Número de matrículas | Atendimento – estimativa (%) |
| 2016 | 112 | 100 | 89,29 |
| 2017 | 109 | 108 | 99,25 |

Censo Demográfico 2010 – IBGE, INEP – Censo da Educação Básica, Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros

Importante registrar que no dado extraoficial utilizamos o número de crianças na escola. Já o dado oficial utiliza o número de matrículas, e há várias crianças que frequentam as duas instituições de educação infantil, um turno em cada uma, e outras permanecem dois turnos em uma única instituição, gerando duas matrículas.

Gráfico 01: Matrícula Final do Centro de Educação Infantil Mateus Petter - 2010/2021

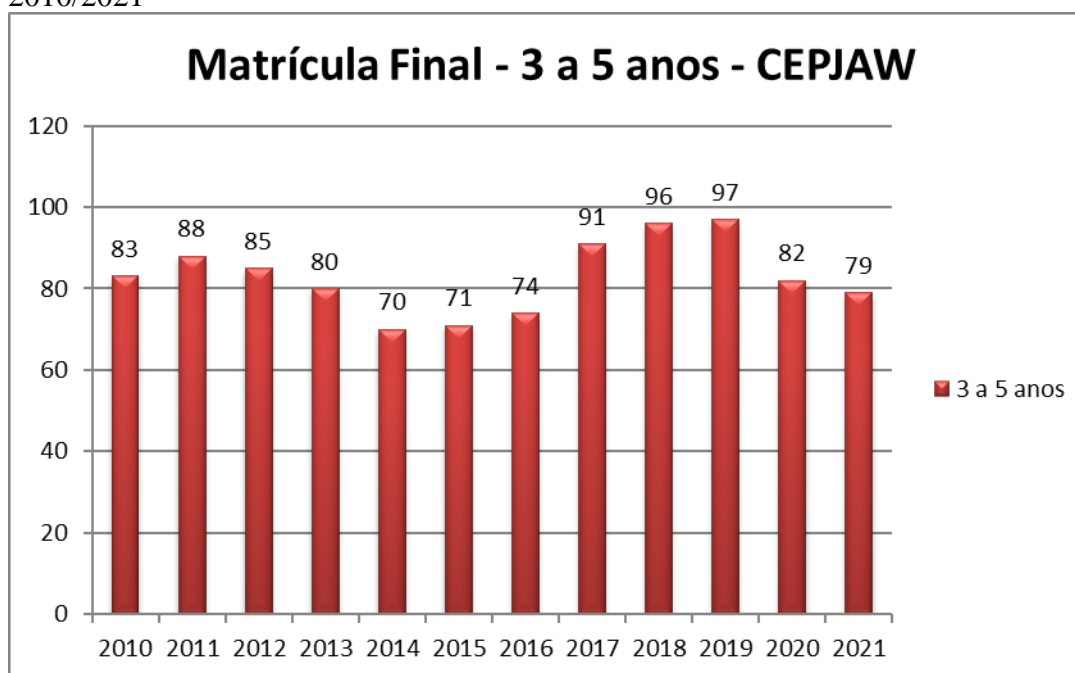


Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Sistema EVN

Em função da Pandemia da Covid-19 foram realizadas adaptações para possibilitar o retorno das aulas presenciais de maneira segura e de acordo com as medidas sanitárias e pedagógicas. No início do ano letivo as crianças matriculadas no CEIMP frequentaram somente meio período, com exceção do Maternal 2 A e B que ficaram somente no CEPJAW. No dia 21 de junho iniciaram as aulas presenciais do Maternal 2 A e B, onde turma foi dividida em Grupo 1 e Grupo 2 e as crianças vinham em dias alternados, pois são crianças que também frequentam em dias alternados o CEPJAW. Em 01 de setembro começaram a frequentar todos os dias, em um único turno.

Em 08 de setembro as aulas presenciais dos Berçários III A e B foram ampliadas para os dois turnos, matutino e vespertino. No dia 20 de setembro foi a vez dos Berçários II A e B. No dia 27 de setembro as turmas dos Maternais I A e B e, em 09 de novembro os Berçários I A e B.

Gráfico 02: Matrícula Final do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Sistema EVN

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Tabela 03: Escolas que atendem o ensino fundamental, rede e número de alunos - 2015/2021

| Rede | Escolas | Ano | Número de Alunos |
|-----------|---|------|------------------|
| Municipal | Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 1º ao 5º ano | 2015 | 163 |
| | | 2016 | 156 |
| | | 2017 | 147 |
| | | 2018 | 149 |
| | | 2019 | 141 |
| | | 2020 | 150 |
| | | 2021 | 159 |
| Estadual | Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 6º ao 9º ano | 2015 | 110 |
| | | 2016 | 105 |
| | | 2017 | 133 |
| | | 2018 | 137 |
| | | 2019 | 163 |
| | | 2020 | 155 |
| | | 2021 | 133 |

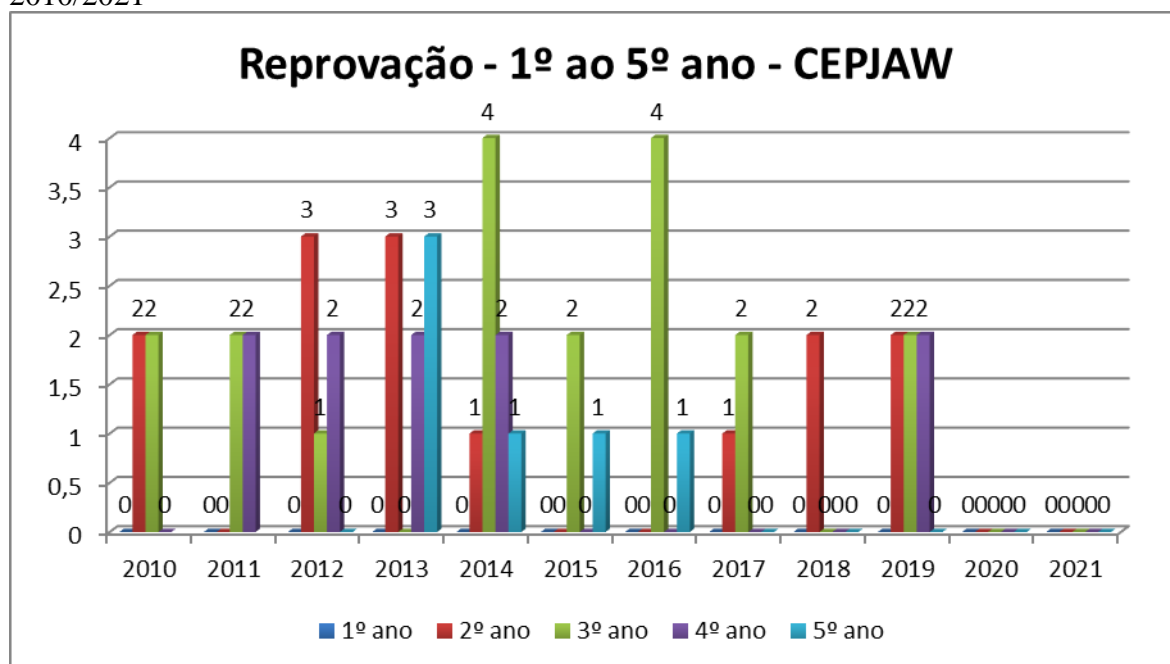
Fonte: Secretaria da EEBIAS e Secretaria Municipal de Educação - data base: fevereiro

Tabela 04: Rendimento escolar de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2021

| Ano | Número de alunos aprovados | Percentual de aprovação (%) | Número de alunos reprovados | Percentual de reprovados (%) | Número de alunos evadidos | Percentual de evadidos (%) |
|------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 2010 | 141 | 97,24 | 04 | 2,76 | - | - |
| 2011 | 122 | 96,83 | 04 | 3,17 | - | - |
| 2012 | 158 | 96,34 | 06 | 3,66 | - | - |
| 2013 | 150 | 94,94 | 08 | 5,06 | - | - |
| 2014 | 163 | 95,32 | 08 | 4,68 | - | - |
| 2015 | 155 | 98,10 | 03 | 1,90 | - | - |
| 2016 | 154 | 96,86 | 05 | 3,14 | 01 | 0,63 |
| 2017 | 143 | 97,95 | 3 | 2,05 | - | - |
| 2018 | 149 | 98,68 | 2 | 1,32 | - | - |
| 2019 | 141 | 95,92 | 6 | 4,08 | - | - |
| 2020 | 150 | 100 | - | - | - | - |
| 2021 | 167 | 100 | - | - | - | - |

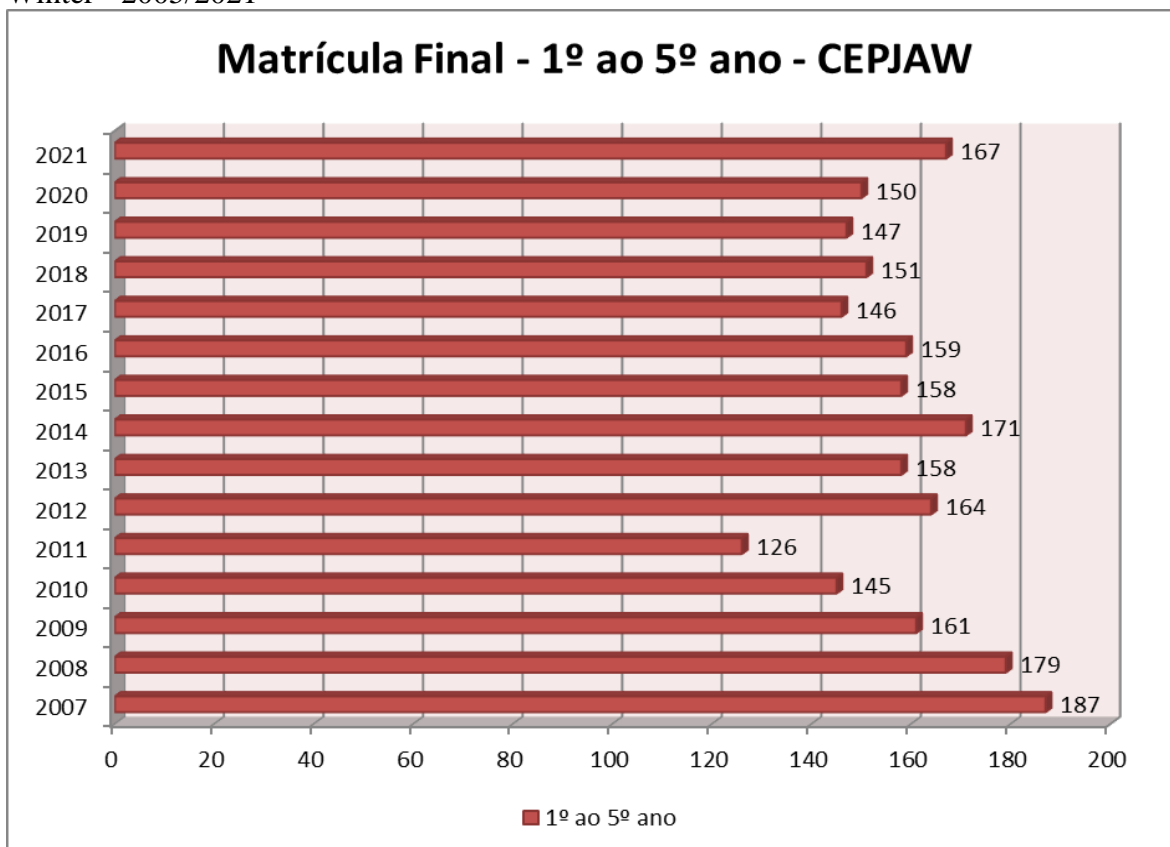
Fonte: Censo Escolar

Gráfico 03: Reprovação de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2010/2021



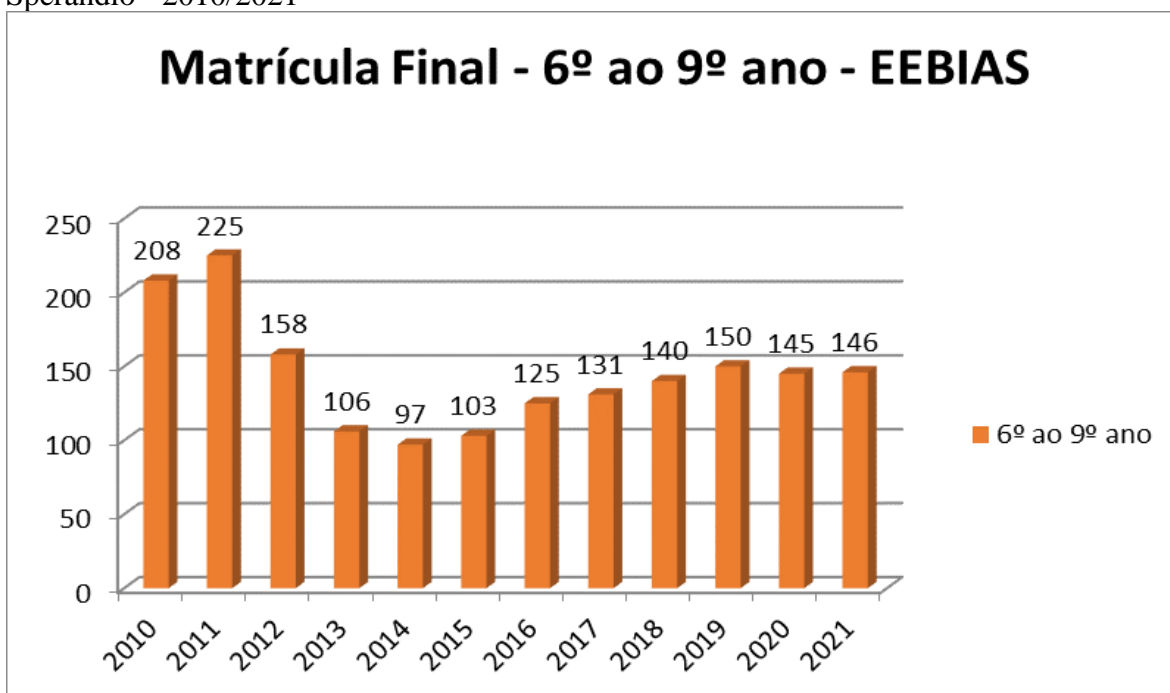
Fonte: Censo Escolar

Gráfico 04: Matrícula final de 1º ao 5º ano – Centro Educacional Professor José Arlindo Winter - 2005/2021



Fonte: Censo Escolar

Gráfico 05: Matrícula final do 6º ao 9º ano – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2021



Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

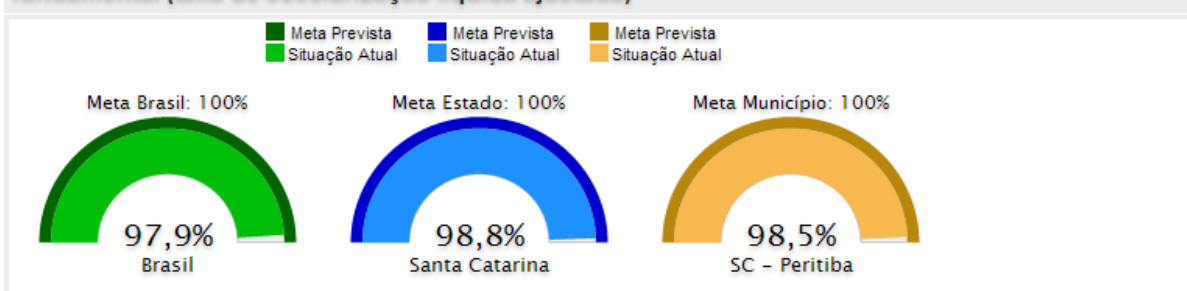
Tabela 05: Rendimento escolar de 6º ao 9º ano – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2021

| Ano | Número de alunos aprovados | Percentual de aprovação (%) | Número de alunos reprovados | Percentual de reprovação (%) | Número de alunos evadidos | Percentual de evadidos (%) |
|------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 2010 | 200 | 96,15 | 8 | 3,85 | 1 | 0,48 |
| 2011 | 211 | 93,77 | 14 | 6,23 | 4 | 1,78 |
| 2012 | 136 | 86,08 | 22 | 13,92 | - | - |
| 2013 | 90 | 84,90 | 16 | 15,10 | 1 | 0,94 |
| 2014 | 91 | 93,81 | 6 | 6,19 | 2 | 2,06 |
| 2015 | 99 | 96,11 | 4 | 3,89 | 2 | 1,94 |
| 2016 | 116 | 92,80 | 9 | 7,20 | 1 | 0,80 |
| 2017 | 128 | 97,71 | 3 | 2,29 | 1 | 0,76 |
| 2018 | 136 | 97,14 | 4 | 2,86 | - | - |
| 2019 | 140 | 93,33 | 10 | 6,66 | - | - |
| 2020 | 145 | 100 | - | - | - | - |
| 2021 | 143 | 97,95 | 3 | 2,05 | - | - |

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 06: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Fonte: Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015

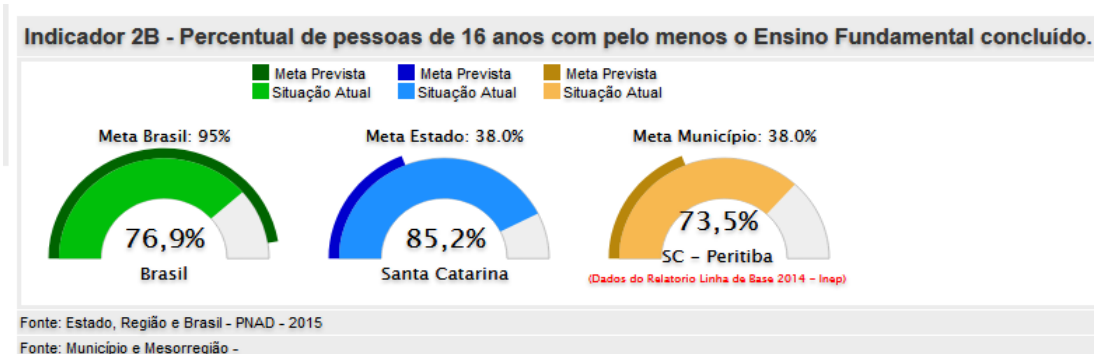
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Tabela 06: Alunos que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada - Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2015/2021

| Ano | Número de alunos concluintes | Número de alunos que concluíram na idade recomendada | Número de alunos que não concluíram na idade recomendada | Percentual de alunos que concluíram na idade recomendada (%) |
|------|------------------------------|--|--|--|
| 2015 | 09 | - | 09 | - |
| 2016 | 31 | 24 | 07 | 77,42 |
| 2017 | 23 | 14 | 09 | 60,87 |
| 2018 | 34 | 26 | 08 | 76,47 |
| 2019 | 32 | 27 | 05 | 84,37 |
| 2020 | 37 | 29 | 08 | 78,38 |
| 2021 | 40 | 28 | 12 | 70 |

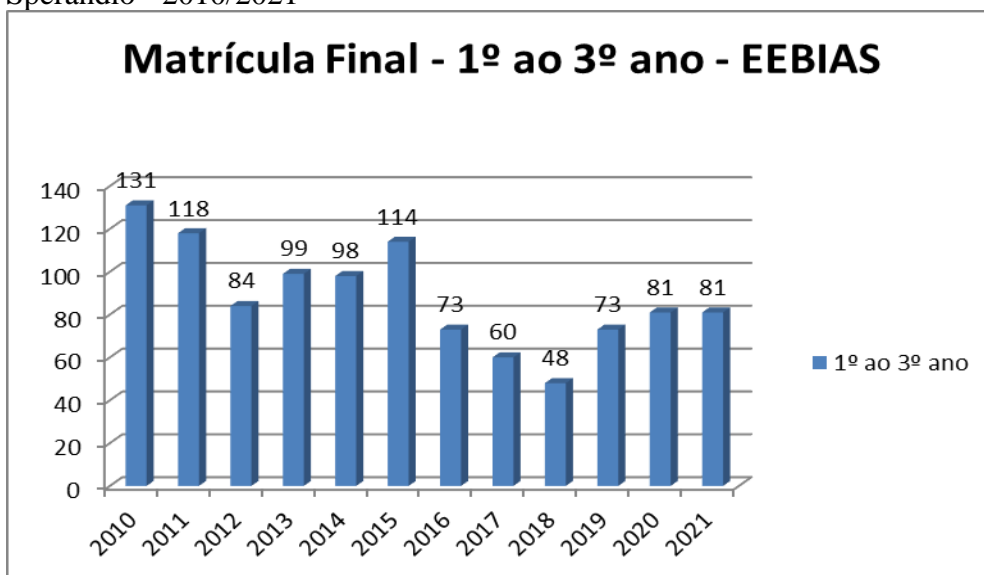
Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 07: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído



META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Gráfico 08: Matrícula final do Ensino Médio – Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2021



Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

Gráfico 09: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

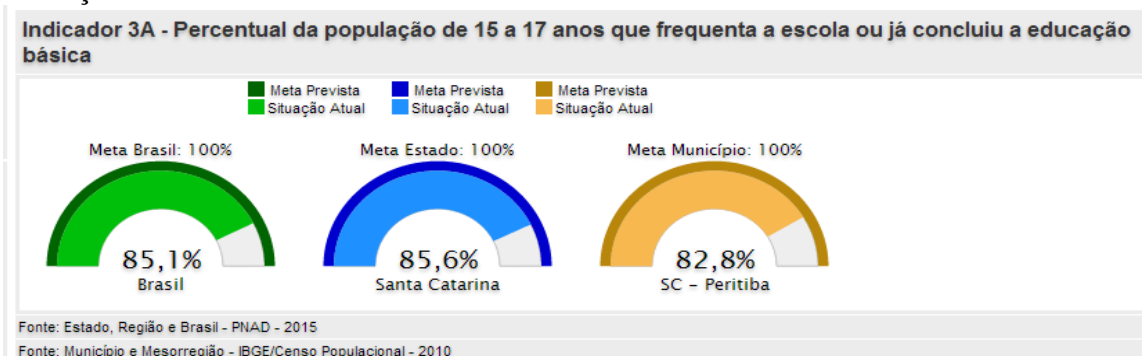


Gráfico 10: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

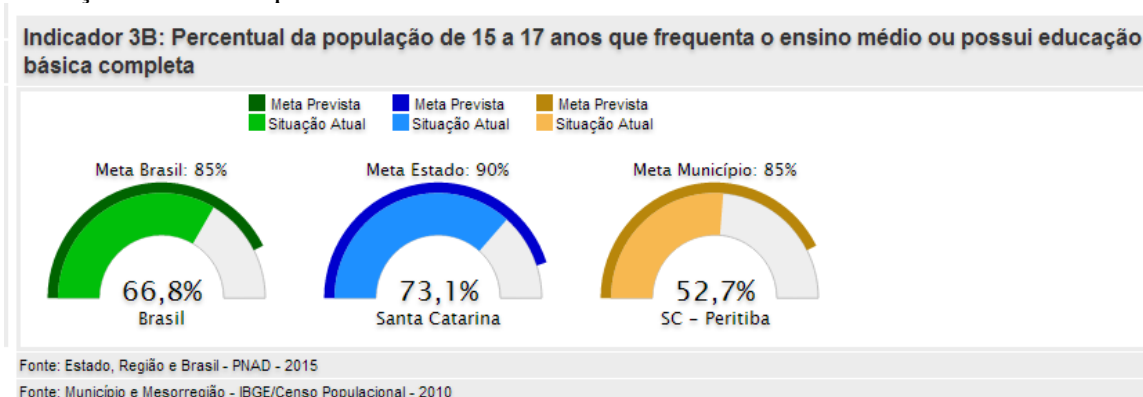


Tabela 07 Rendimento Escolar do Ensino Médio– Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio - 2010/2021

| Ano | Número de alunos aprovados | Percentual de aprovação (%) | Número de alunos reprovados | Percentual de reprovação (%) | Número de alunos evadidos | Percentual de evadidos (%) |
|------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 2010 | 124 | 94,66 | 7 | 5,34 | 5 | 4,58 |
| 2011 | 110 | 93,22 | 8 | 6,78 | 9 | 7,63 |
| 2012 | 81 | 96,43 | 3 | 3,57 | 12 | 14,28 |
| 2013 | 89 | 89,90 | 10 | 10,10 | 08 | 8,08 |
| 2014 | 86 | 87,76 | 12 | 12,24 | 08 | 8,16 |
| 2015 | 108 | 94,73 | 6 | 5,27 | 5 | 4,38 |
| 2016 | 68 | 93,15 | 5 | 6,85 | 2 | 2,73 |
| 2017 | 60 | 100 | 0 | - | 2 | 3,33 |
| 2018 | 46 | 95,83 | 2 | 4,17 | 1 | 2,08 |
| 2019 | 67 | 91,78 | 6 | 8,22 | 2 | 2,74 |
| 2020 | 77 | 95,06 | 4 | 4,94 | 2 | 2,47 |
| 2021 | 77 | 95,06 | 4 | 4,94 | 1 | 1,23 |

Fonte: Secretaria da EEBIAS/SISGESC

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Gráfico 11: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola



Gráfico 12: Percentual de matrícula de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Tabela 08: Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação incluídos nas classes comuns do ensino regular – 2010/2021.

| Ano | Centro de Educação Infantil Mateus Petter | Centro Educacional Professor José Arlindo Winter | Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio |
|------|---|--|--|
| 2010 | - | 02 | 02 |
| 2011 | - | 03 | 02 |
| 2012 | - | 05 | 05 |
| 2013 | - | 08 | 01 |
| 2014 | - | 09 | 01 |
| 2015 | - | 08 | 06 |
| 2016 | - | 06 | 07 |
| 2017 | - | 03 | 05 |
| 2018 | - | 02 | 05 |
| 2019 | - | 02 | 05 |
| 2020 | 01 | 01 | 04 |
| 2021 | - | 02 | 04 |

Fonte: Censo Escolar e Secretaria da EEBIAS

Tabela 09: Alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que frequentam o Atendimento Educacional Especializado - AEE ou o SAEDE

| Ano | Número de alunos/AEE/Centro Educacional Professor José Arlindo Winter | Número de alunos/SAEDE/Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio |
|------|---|---|
| 2012 | 05 | 05 |
| 2013 | 06 | - |
| 2014 | 06 | - |
| 2015 | 03 | - |
| 2016 | 03 | - |
| 2017 | 03 | - |

Fonte: Censo Escolar e Secretaria da EEBIAS

Tabela 10: Número de matrículas na APAE 2010/2021

| Ano | Número de alunos |
|------|------------------|
| 2010 | 06 |
| 2011 | 06 |
| 2012 | 02 |
| 2013 | 02 |
| 2014 | 04 |
| 2015 | 05 |
| 2016 | 05 |
| 2017 | 05 |
| 2018 | 05 |
| 2019 | 08 |
| 2020 | 08 |
| 2021 | 08 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Tabela 11: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Leitura (Nível 1, 2, 3 e 4) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 |
|------|---------|---------|---------|---------|
| 2013 | 0,0 | 41,39 | 41,11 | 17,5 |
| 2014 | 0,0 | 25,0 | 40,63 | 34,38 |
| 2016 | 2,63 | 13,16 | 39,47 | 44,74 |

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 12: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Escrita (Nível 1, 2, 3, 4 e 5) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 2013 | 0,0 | 14,72 | 17,78 | 67,5 | - |
| 2014 | 6,25 | 3,13 | 0,0 | 59,38 | 31,25 |
| 2016 | 2,63 | 2,63 | 0,0 | 65,79 | 28,95 |

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 13: Percentual dos alunos do 3º ano do ensino fundamental nos níveis de Proficiência em Matemática (Nível 1, 2, 3 e 4) na Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

| Ano | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 |
|------|---------|---------|---------|---------|
| 2013 | 0,0 | 15,24 | 19,29 | 65,48 |
| 2014 | 0,0 | 28,13 | 15,63 | 56,25 |
| 2016 | 0,0 | 5,41 | 16,22 | 78,38 |

Avaliação Nacional da Alfabetização- INEP

Tabela 14: Média Geral da Avaliação Nacional da Alfabetização - Prova ANA

| Média Geral - Prova ANA | Percentual |
|---|------------|
| 2013 | |
| Média geral de estudantes com Proficiência Insuficiente | 9,98 % |
| Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente | 90,02% |
| 2014 | |
| Média geral de estudantes com Proficiência Insuficiente | 12,5 % |
| Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente | 87,50 % |
| 2016 | |
| Média geral de estudantes com Proficiência Insuficiente | 8,82% |
| Média geral de estudantes com Proficiência Suficiente | 91,18% |

Fonte: INEP

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação infantil e ensino fundamental.

A rede municipal de ensino de Peritiba iniciou em 2009 o Projeto Contraturno, visando a ampliação da jornada escolar nos anos iniciais do ensino fundamental. O mesmo funciona todos os dias de aula, sendo um dia por semana para cada turma. Para que o Projeto Contraturno possa ser considerado educação em tempo integral é preciso ampliar o atendimento para 5 dias por semana.

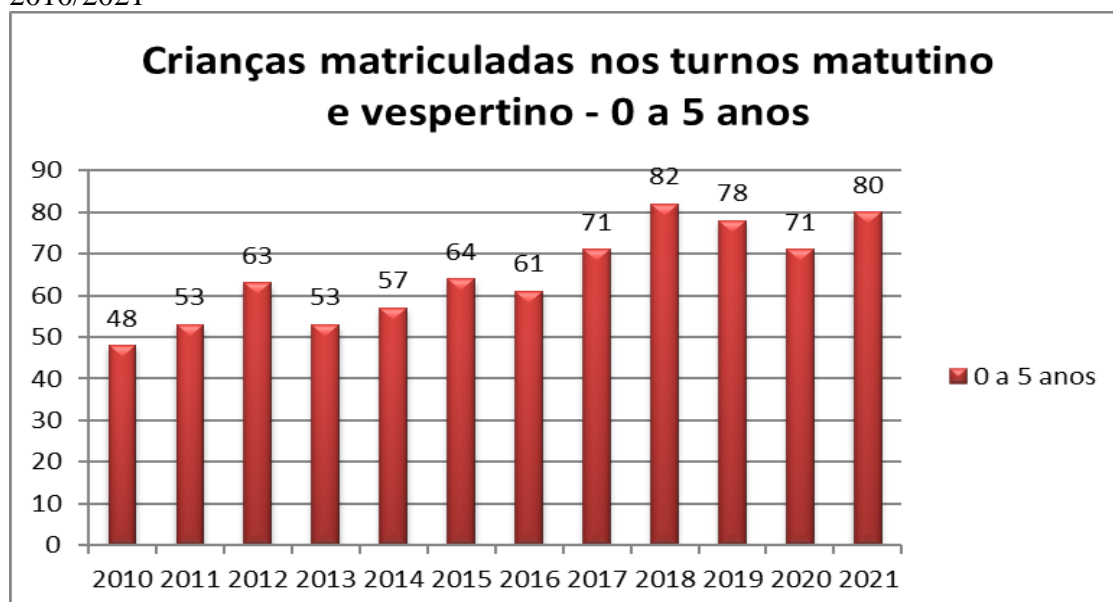
Na educação infantil, a ampliação da jornada escolar acontece através de um trabalho integrado entre as duas escolas. As crianças até 3 anos que são filhas de pais que trabalham fora têm assegurada a vaga para os turnos matutino e vespertino no Centro de Educação Infantil Mateus Petter. As crianças de 3 a 5 anos frequentam o Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, mas se os pais trabalharem fora poderão se matricular no outro turno no Centro de Educação Infantil Mateus Petter. São espaços diferentes, que atende boa parte da clientela o dia todo.

Tabela 15: Escolas e alunos da educação infantil que têm matrícula nos turnos matutino e vespertino na instituição - 2014/2021

| Ano | Matrícula final do CEIMP e CEPJAW – educação infantil e ensino fundamental | Número de crianças de educação infantil com matrícula nos turnos matutino e vespertino | Percentual de atendimento (%) |
|------|--|--|-------------------------------|
| 2014 | 328 | 57 | 17,37 |
| 2015 | 320 | 64 | 20 |
| 2016 | 349 | 61 | 17,47 |
| 2017 | 356 | 71 | 19,94 |
| 2018 | 385 | 82 | 21,30 |
| 2019 | 382 | 78 | 20,42 |
| 2020 | 360 | 71 | 19,72 |
| 2021 | 404 | 80 | 19,80 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 13: Número de crianças de 0 a 5 anos matriculadas nos turnos matutino e vespertino 2010/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a superar as seguintes médias nacionais projetadas para o Ideb do Município:

| PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
|--|------|------|------|------|
| IDEB | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Anos iniciais do ensino fundamental – Rede Municipal | 5,1 | 5,4 | 5,7 | 5,9 |
| Anos finais do ensino fundamental – Rede Estadual | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,2 |

Tabela 16: Resultado do IDEB – Rede Municipal de Ensino – Peritiba

| IDEB 4ª série/5º ano | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Observado | 3,7 | 5,6 | 5,3 | *** | 6,5 | 7,2 | 7,4 | 7,4 | |
| Metas projetadas | - | 3,8 | 4,1 | 4,5 | 4,8 | 5,1 | 5,4 | 5,7 | 5,9 |

*** sem média na Prova Brasil 2011 – a rede municipal não tinha 4ª série, nem 5º ano – fase de transição do ensino fundamental 08 anos para o de 09 anos. Fonte: INEP

Tabela 17: Resultado do IDEB – Rede Estadual de Ensino – Peritiba

| IDEB 8ª série/9º ano | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Observado | 3,7 | 4,8 | 3,5 | 5,7 | 3,9 | *** | 5,4 | 5,8 | |
| Metas projetadas | - | 3,7 | 3,9 | 4,1 | 4,6 | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,2 |

*** Sem média na Prova Brasil 2015: Não participou (número de participantes na Prova Brasil inferior a 20 alunos). Fonte: INEP

Tabela 18: IDEB – Rede Estadual de Ensino – Peritiba

| IDEB 3ª série - Ensino Médio | 2017 | 2019 | 2021 |
|---------------------------------|------|------|------|
| Observado | 4,5 | * | |
| Metas projetadas | | 4,7 | 5,0 |

Até 2015 avaliação por amostragem, a partir de 2017 passou a ser censitária.

*Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados. Fonte: INEP

META 8 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 98% (noventa e oito por cento) até 2015 e reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Gráfico 14: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais

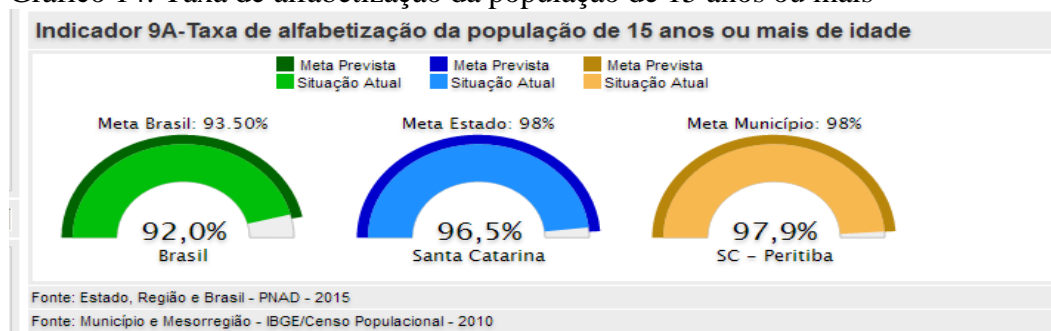


Tabela 19: População com 15 anos ou mais alfabetizada

| População com 15 anos ou mais | População com 15 anos ou mais alfabetizada | População com 15 anos ou mais não alfabetizada |
|-------------------------------|--|--|
| 2.468 | 2.416 | 52 |

Fonte: IBGE 2010

Tabela 20: Matrícula de EJA no Ensino Fundamental e Médio – 2010/2021

| Ano | Matrícula EJA Ensino Fundamental | Matrícula EJA Ensino Médio |
|------|----------------------------------|----------------------------|
| 2010 | 13 | 12 |
| 2011 | 18 | - |
| 2012 | 08 | - |
| 2013 | 14 | 12 |
| 2014 | - | 27 |
| 2015 | 08 | 13 |
| 2016 | 19 | 09 |
| 2017 | 11 | 07 |
| 2018 | 14 | 10 |
| 2019 | 04 | 05 |
| 2020 | Sem clientela | |
| 2021 | Sem clientela | |

Fonte: Censo Escolar

Gráfico 15: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais

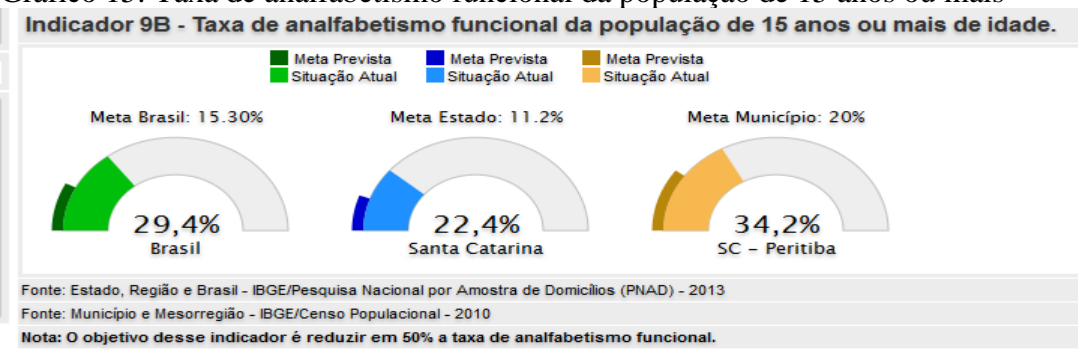


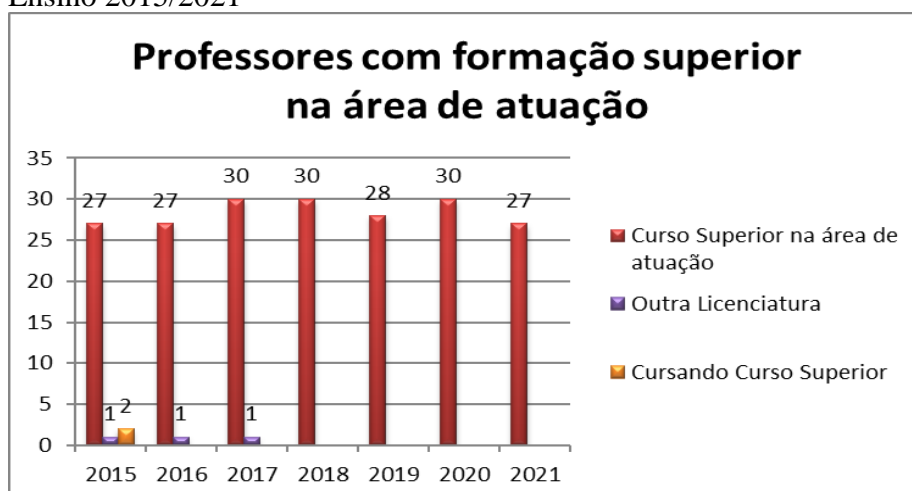
Tabela 21: População com 15 anos ou mais - analfabetos funcionais

| População com 15 anos ou mais | População com 15 anos ou mais - analfabetas funcionais | Redução de 60% da taxa de analfabetos funcionais |
|-------------------------------|--|--|
| 2.468 | 844 | 338 |

Fonte: IBGE 2010

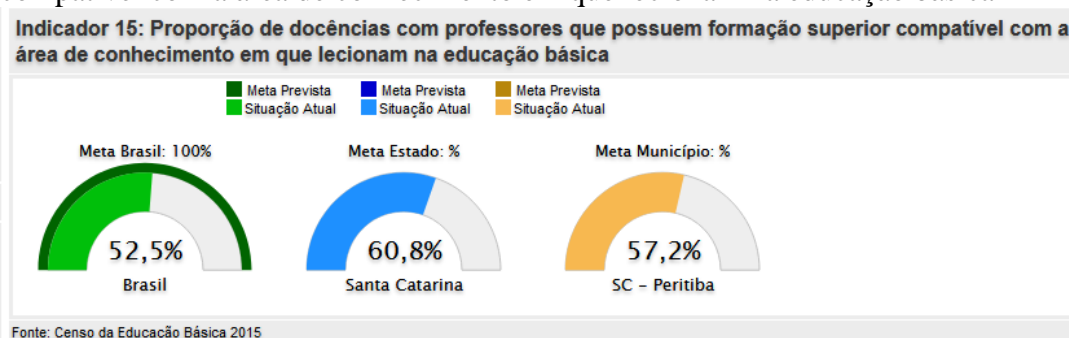
META 9 - Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Gráfico 16: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino 2015/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Gráfico 17: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



META 10 - Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Gráfico 18: Percentual de Professores da Educação Básica do Município com Pós-Graduação Lato Sensu - 2015

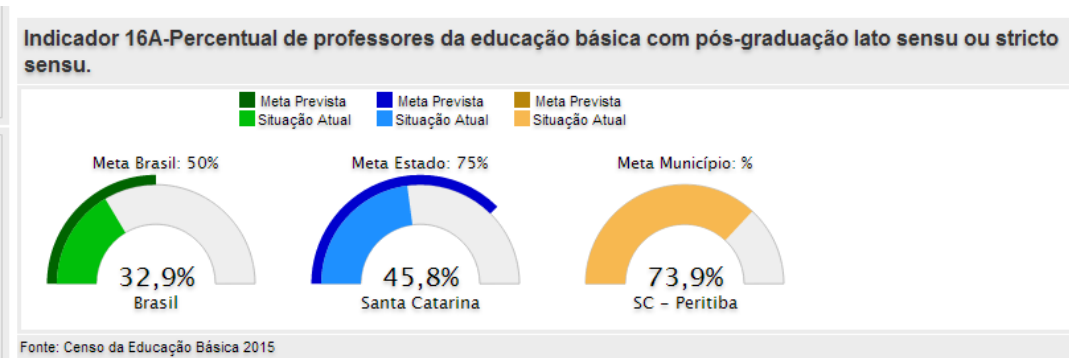
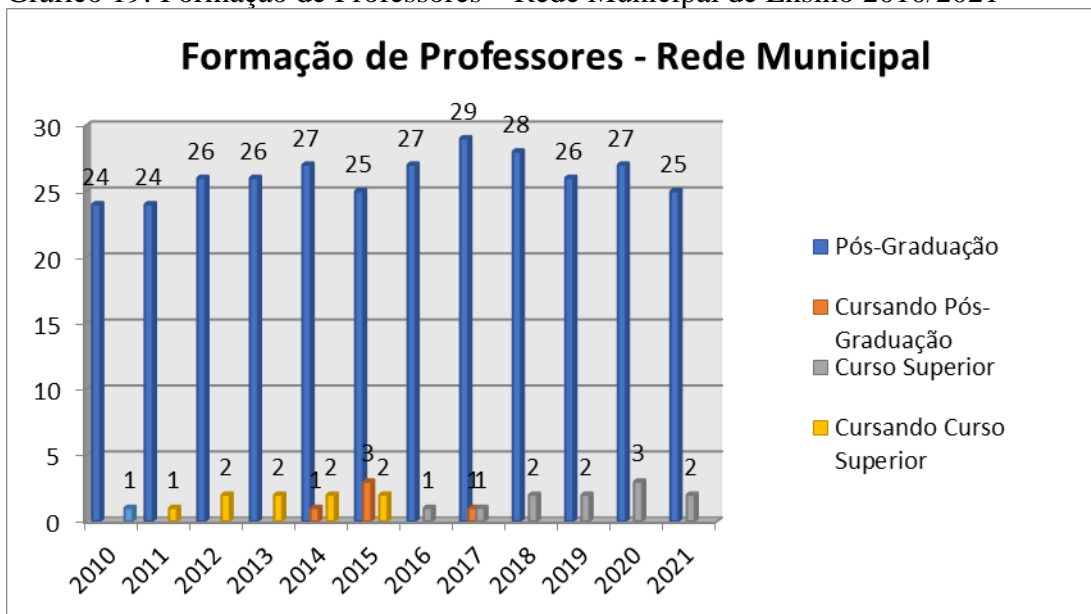
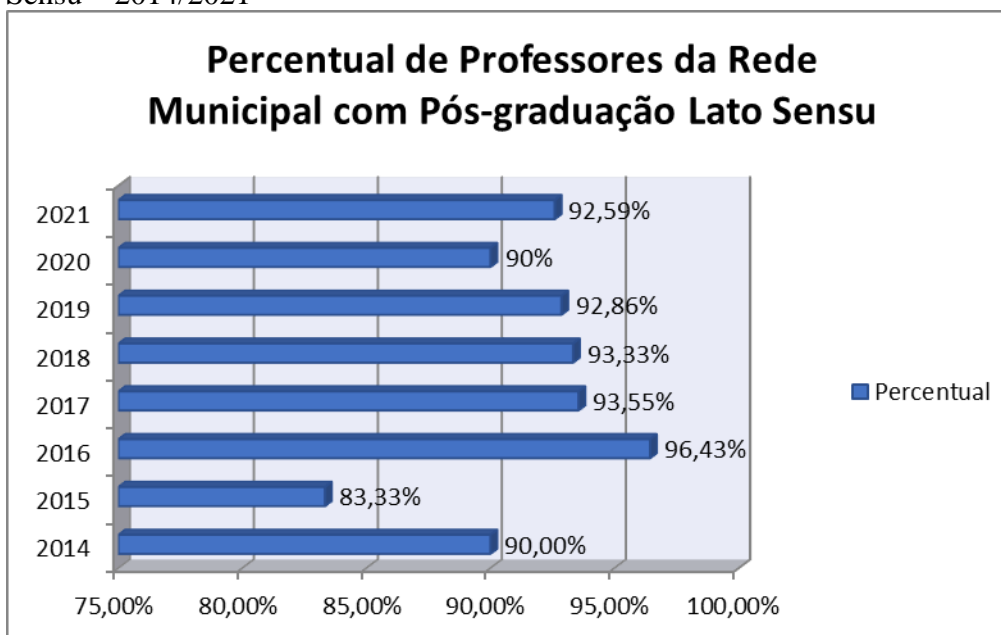


Gráfico 19: Formação de Professores – Rede Municipal de Ensino 2010/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 20: Percentual de Professores da Rede Municipal de Ensino com Pós-Graduação Lato Sensu – 2014/2021



Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

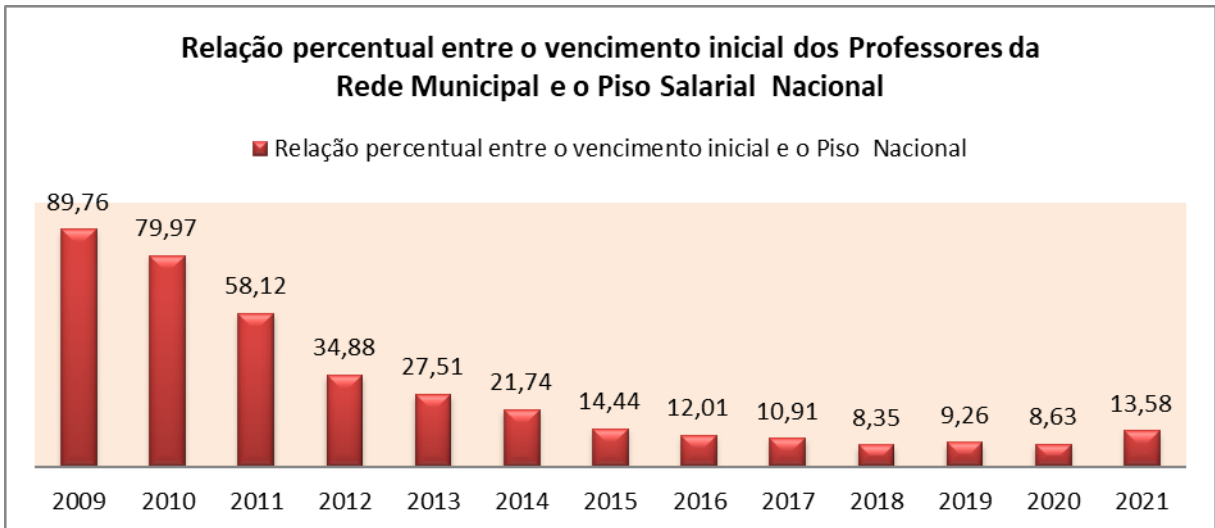
META 11 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Gráfico 21: Atualização do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público (Nível Médio – Modalidade Normal) e do Vencimento Inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba (Nível Superior – Curso na área de atuação) - 2009/2020



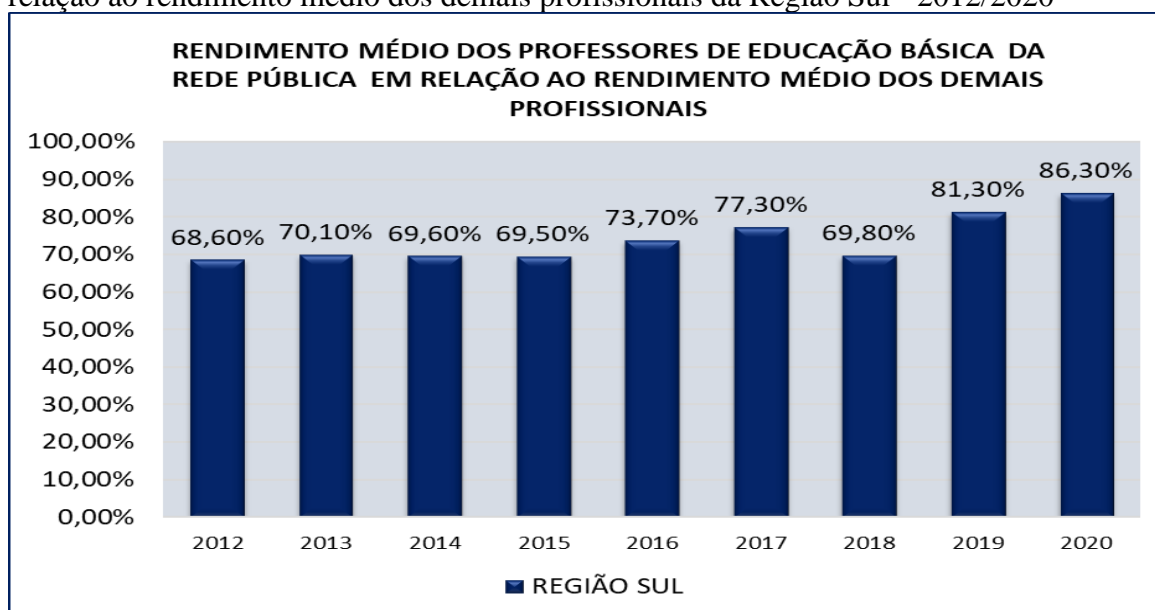
Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 22: Relação percentual entre o vencimento inicial dos Professores da Rede Municipal de Ensino de Peritiba, com nível superior completo, e o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público, com nível médio na modalidade normal - 2009/2021



Fonte: Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 23: Rendimento médio dos Professores de educação básica da rede pública em relação ao rendimento médio dos demais profissionais da Região Sul - 2012/2020



Fonte: Observatório do Plano Nacional de Educação

META 12 -Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Tabela 22: Legislações do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba

| | |
|--|---|
| Lei Municipal 1.626, de 19 de dezembro de 2006 | Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba |
| Lei Complementar 31, de 23 de novembro de 2011 | Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba |
| Lei Complementar 49/2013, de 30 de outubro de 2013 | Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba |
| Lei Complementar 92/2019, de 30 de julho de 2019 | Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Tabela 23: Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo – 2015/2021

| Ano | Total de professores | Número de Professores em Cargo de Provimento Efetivo | Percentual de Professores em Cargo de Provimento Efetivo (%) |
|------|----------------------|--|--|
| 2015 | 25 | 17 | 68 |
| 2016 | 23 | 17 | 74 |
| 2017 | 25 | 19 | 76 |
| 2018 | 25 | 19 | 76 |
| 2019 | 23 | 20 | 86,95 |
| 2020 | 24 | 20 | 83,33 |
| 2021 | 23 | 18 | 78,26 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

Tabela 24: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo – 2015/2021

| Ano | Total de Profissionais da Educação não docentes | Número de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo | Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo (%) |
|------|---|---|---|
| 2015 | 05 | 04 | 80 |
| 2016 | 05 | 04 | 80 |
| 2017 | 06 | 05 | 83,33 |
| 2018 | 05 | 05 | 100 |
| 2019 | 06 | 04 | 66,66 |
| 2020 | 06 | 05 | 83,33 |
| 2021 | 04 | 04 | 100 |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (Anexo 02 – Ficha Técnica)

META 13 - Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

Tabela 25: Conselhos/Associações das escolas de Peritiba

| Rede | APP | Conselho Escolar/Deliberativo | Grêmio Estudantil |
|-----------|-----|-------------------------------|-------------------|
| Municipal | X | - | - |
| Estadual | X | X | X |

Fonte: Secretaria da EEBIAS e Secretaria Municipal de Educação

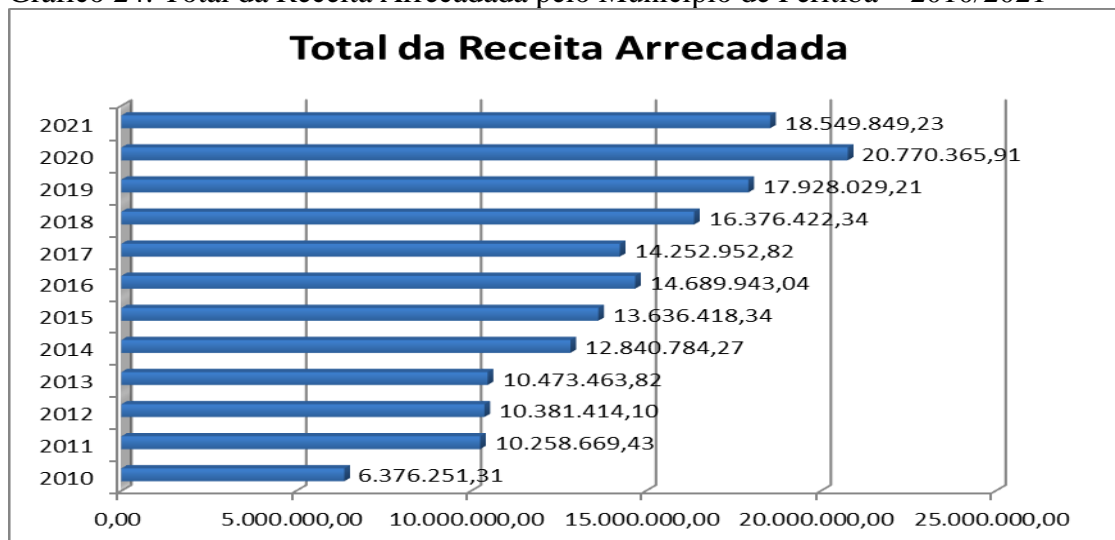
Tabela 26: Outros Instrumentos de Gestão Democrática

| Rede Municipal | Projeto Político Pedagógico | Avaliação Institucional | Participação em Conselhos de Controle Social |
|--|-----------------------------|-------------------------|--|
| Centro Educacional Professor José Arlindo Winter | X | X | X |
| Centro de Educação Infantil Mateus Petter | X | X | X |

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

META 14 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Gráfico 24: Total da Receita Arrecadada pelo Município de Peritiba – 2010/2021



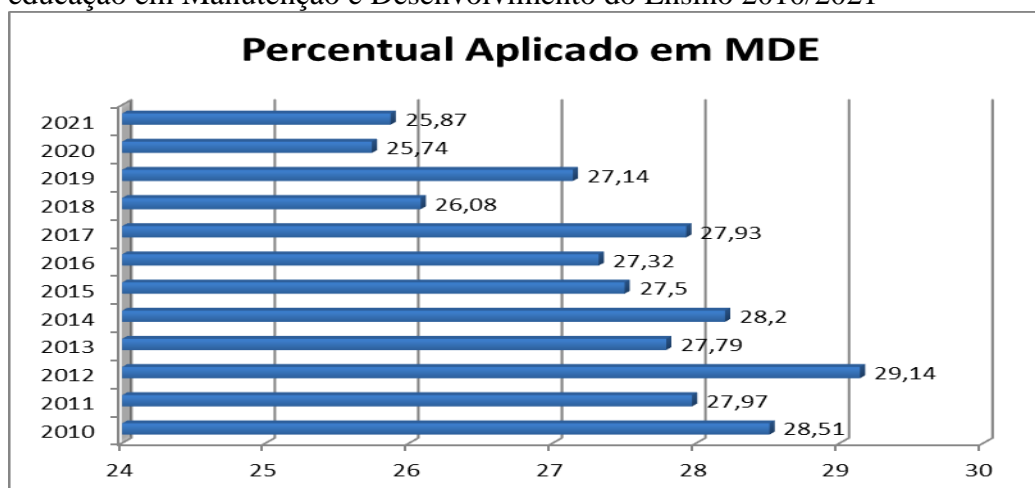
Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Tabela 27: Demonstrativo dos valores aplicados com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino pelo Município de Peritiba 2010/2021

| Ano | Valores (R\$) | Percentual aplicado em MDE (%) |
|------|---------------|--------------------------------|
| 2010 | 2.022.871,43 | 28,51 |
| 2011 | 2.363.626,56 | 27,97 |
| 2012 | 2.538.127,31 | 29,14 |
| 2013 | 2.571.452,00 | 27,79 |
| 2014 | 2.838.834,91 | 28,20 |
| 2015 | 2.888.894,36 | 27,50 |
| 2016 | 3.257.724,57 | 27,32 |
| 2017 | 3.379.311,88 | 27,93 |
| 2018 | 3.463.757,75 | 26,08 |
| 2019 | 3.983.968,09 | 27,14 |
| 2020 | 3.742.036,11 | 25,74 |
| 2021 | 4.781.760,93 | 25,87 |

Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Gráfico 25: Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2010/2021



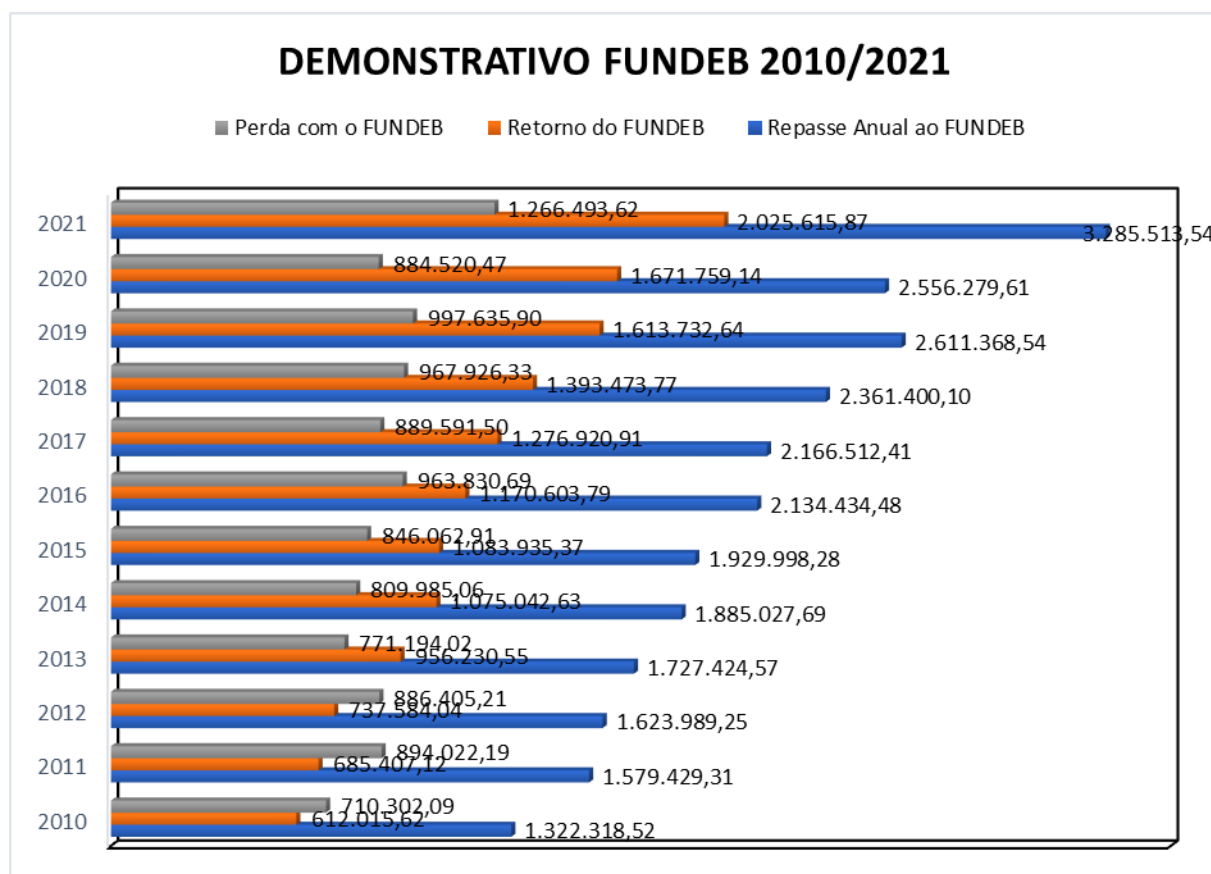
Fonte: Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Tabela 28: Valor do PIB, valores aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino e o percentual do PIB aplicado no município e- Referência 2010 - Peritiba

| Ano | Valor do PIB (R\$) | Valores aplicados em MDE (R\$) | Percentual (%) do PIB aplicado em MDE |
|------|--------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 2010 | 46.450.000,00 | 2.022.871,43 | 4,35 |
| 2011 | 49.054.000,00 | 2.363.626,56 | 4,82 |
| 2012 | 50.817.000,00 | 2.538.127,31 | 4,99 |
| 2013 | 60.577.000,00 | 2.571.452,00 | 4,24 |
| 2014 | 73.455.000,00 | 2.838.834,91 | 3,86 |
| 2015 | 72.624.000,00 | 2.888.894,36 | 3,97 |
| 2016 | 80.987.000,00 | 3.257.724,57 | 4,02 |
| 2017 | 83.677.000,00 | 3.379.311,88 | 4,04 |
| 2018 | 85.035.000,00 | 3.463.757,75 | 4,07 |

Fonte: IBGE, Tribunal de Contas de Santa Catarina – TCE/SC

Gráfico 26: Demonstrativo do repasse anual, do retorno e da perda que o Município de Peritiba tem com o FUNDEB 2010/2021



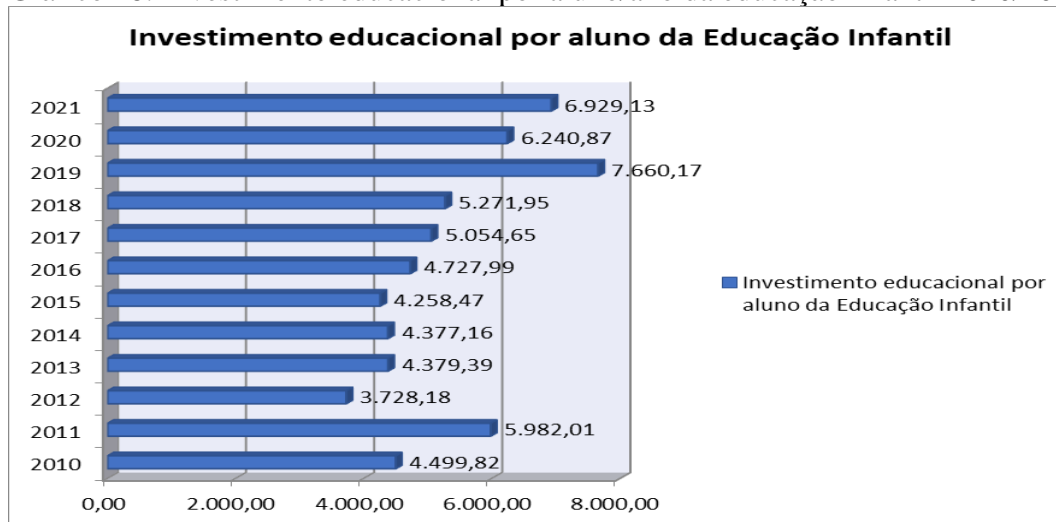
Fonte: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Gráfico 27: Percentual do FUNDEB gasto em remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício 2010/2021



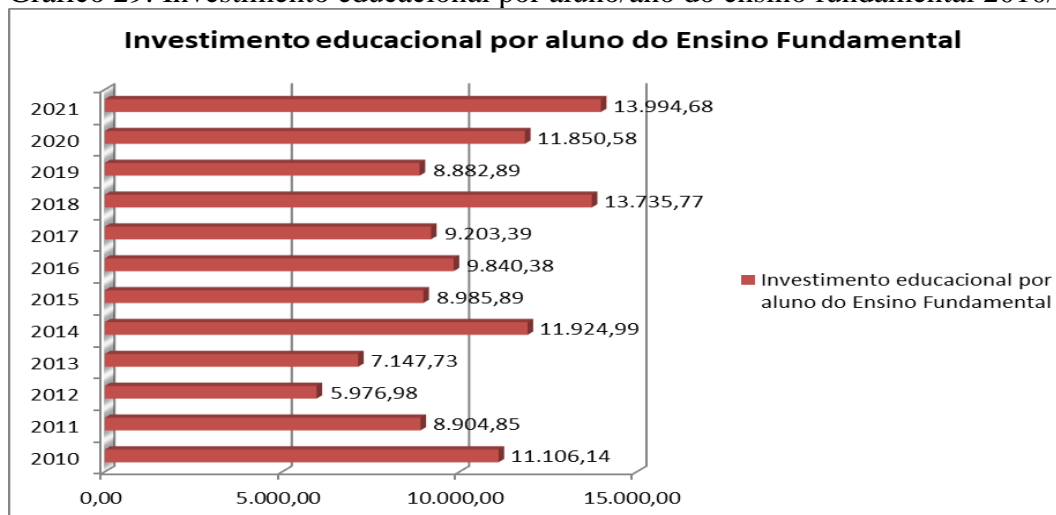
Fonte: Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Gráfico 28: Investimento educacional por aluno/ano da educação infantil 2010/2021



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE

Gráfico 29: Investimento educacional por aluno/ano do ensino fundamental 2010/2021



Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da república. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** atualizada. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2014c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.** Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Brasília: Casa Civil, 2008e. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm>.

BRASIL. **Plano nacional de educação em movimento:** situação das metas dos planos. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>.

BRASIL. **Piso nacional dos professores.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2016/01/piso-nacional-dos-professores-sobe-para-r-2.135>>.

BRASIL. **Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação (SIOPE):** relatório de indicadores – Peritiba. Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/siope/indicadoresFinanceirosEEducacionais.do?acao=PESQUISAR&anoPaginacao=2012&paginacao=-&pag=result&cod_uf=42&municipios=421260>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1552>>.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5938#resultado>>.

INEP. **Portal Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Disponível em: <<http://inep.gov.br>>.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Valorização do professor.** Disponível em: <<https://www.observatoriodopne.org.br/meta/valorizacao-do-professor>>.

PERITIBA. **Lei Complementar 92/2019, de 30 de julho de 2019.** Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Peritiba. Peritiba, 2019.

PERITIBA. **Lei nº 2032, de 02 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação de Peritiba – PME. Peritiba, 2015.

PERITIBA. **Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Peritiba.** Peritiba, 2021.

PERITIBA. **Projeto político pedagógico do Centro de Educação Infantil Mateus Petter.** Peritiba, 2021.

PERITIBA. **Projeto político pedagógico do Centro Educacional Professor José Arlindo Winter**. Peritiba, 2021

PERITIBA. **Relatório sistema G-MUS**. Secretaria Municipal de Saúde. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios do censo escolar: educacenso**. Secretaria Municipal de Educação. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios da escola via net: EVN**. Secretaria Municipal de Educação. Peritiba.

PERITIBA. **Relatórios do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC**. Secretaria da Escola de Educação Básica Irmã Anunciata Sperandio. Peritiba.

PERITIBA. **Resolução nº 01, de 01 de julho de 2011**. Fixa normas para a Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino de Peritiba – SC. Peritiba, 2011.

SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**: receitas públicas, despesas públicas e limites constitucionais da educação no município de Peritiba. Disponível em: <<https://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php>>.

ANEXO 01

FICHAS TÉCNICAS

META 01: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2016.

Indicador 01A: Número/percentual de crianças de 4 a 5 anos no município e na escola

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a escola}}{\text{População do município de 4 e 5 anos}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: A meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Para isso foi fundamental a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Esse indicador representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos que frequenta a pré-escola em relação à população total dessa faixa etária. Utilizou-se também um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município com idade de pré-escola.

Já os dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação fornecem a população que está frequentando a escola. Este indicador utiliza o número de crianças que está na escola, não o número de matrículas, pois temos várias crianças com duas matrículas, que frequentam o turno matutino e o vespertino. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a criança tinha até 31 de março (Data de referência do Conselho Nacional de Educação).

Indicador 1B: Número/percentual de crianças de 0 a 3 anos no município e na escola.

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{População do município de 0 e 3 anos}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS), Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: A meta 1 do Plano Municipal de Educação de Peritiba tem como uma estratégia a busca ativa, com vistas a mapear a população em idade de educação infantil que esteja fora da escola. A busca ativa foi uma alternativa no enfrentamento das dificuldades no que tange à apresentação de dados atualizados para se mensurar a meta. Para isso foi fundamental a parceria com a Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar Social.

Esse indicador representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos que frequenta a creche em relação à população total dessa faixa etária. Utilizou-se também um indicador próprio do município em função de que os dados da Secretaria Municipal da Saúde (Sistema de Informação em Saúde G-MUS) são atualizados, permitindo a contagem de todas as crianças do município com idade de creche. Já os dados atualizados da Secretaria Municipal de Educação fornecem a população que está frequentando a creche. Este indicador utiliza o número de crianças que está na escola, não o número de matrículas, pois temos várias crianças com duas matrículas, que frequentam o turno matutino e o vespertino. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a criança tinha até 31 de março (Data de referência do Conselho Nacional de Educação).

META 09: Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 9B: Professores com formação superior na área de atuação – Rede Municipal de Ensino

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Professores com formação superior na área de atuação}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores com formação superior na área de atuação em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio do município nesta meta em função de que é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede que tem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 10: Participar de política nacional de formação de profissionais da educação, em nível de pós-graduação, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 10B: Percentual de professores da rede municipal de ensino que realizam cursos de formação continuada

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com formação continuada}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Censo Escolar e Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores que participaram de cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Todos os anos a Secretaria oferece 80 horas de curso para seus profissionais. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio nesta meta em função de que não há um indicador nacional para o município e é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede que participam de formação continuada.

Indicador 10C: Percentual de professores com nível de pós-graduação lato sensu – Rede Municipal de Ensino

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com pós – graduação lato sensu}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores com pós-graduação lato sensu em relação ao total de professores da rede municipal de ensino. Decidiu-se pela escolha de um indicador próprio do município nesta meta em função de que é fundamental ter no relatório de avaliação do PME os dados dos professores da rede municipal com pós-graduação lato sensu.

META 12: Assegurar a revisão de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 12A: Percentual de professores em cargo de provimento efetivo

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores em cargo de provimento efetivo}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de professores da rede municipal de ensino ocupantes de cargo de provimento efetivo. Esta é uma das estratégias da meta 12 que é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta estratégia no PME e planejar ações para o cumprimento da mesma.

Indicador 12B: Percentual de Profissionais da Educação não docentes em Cargo de Provimento Efetivo

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de profissionais não docentes em cargo de provimento efetivo}}{\text{Total de professores da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de profissionais da educação não docentes da rede municipal de ensino ocupantes de cargo de provimento efetivo. Esta é uma das estratégias da meta 12 que é estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 50% (oitenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta estratégia no PME, no contexto da rede municipal de ensino.

META 13: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais.

Indicador 13A: Escolas com o Projeto Político Pedagógico elaborado e revisado de maneira coletiva

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de escolas com o PPP elaborado e revisado de maneira coletiva}}{\text{Quantidade de escolas da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de escolas que revisa anualmente de maneira coletiva os seus Projetos Políticos Pedagógicos. 100% das escolas cumprem esse instrumento de gestão. Foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta meta no PME.

Indicador 13B: Escolas que realizaram Avaliação Institucional

- Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de escolas que realizam avaliação institucional}}{\text{Quantidade de escolas da rede municipal de ensino}} \times 100$$

- Fonte: Secretaria Municipal de Educação

- Abrangência: Município de Peritiba

- Setor responsável pelo cálculo: Secretaria Municipal de Educação

- Comentário sobre o indicador: Esse indicador representa a proporção de escolas que realizam avaliação institucional, uma dimensão que permite a participação dos sujeitos que compõem a escola e tem como propósito analisar o trabalho da gestão escolar. 100% das escolas cumprem esse instrumento de gestão. Também foi importante utilizar um indicador municipal, que permitiu avaliar esta meta no PME.